

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2021

ATA NÚMERO VINTE E TRÊS /DOIS MIL E VINTE E UM

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

15 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

16 - PROPOSTA N.º 760/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 19^a. ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA ORÇAMENTAL

17 - PROPOSTA N.º 761/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 20^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

PERMUTATIVA

**18 - PROPOSTA N.º 762/21 - DP - REVISÃO DE PREÇÁRIO E ABATE DE MATERIAIS DOS
“STOCKS” DAS LOJAS DO DEPARTAMENTO DE ARTES, CULTURA, TURISMO E
PATRIMÓNIO HISTÓRICO E DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

19 - PROPOSTA N.º 763/21 - DPE - P.º 04/DPE/2021 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO

CLUBE DE VÓLEI DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA

- 20 - PROPOSTA Nº. 764/21 - DPE - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CERCI OEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL - APROVAÇÃO DA MINUTA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 765/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 226/SIMAS/2021**
- 22 - PROPOSTA Nº. 766/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 227/SIMAS/2021**
- 23 - PROPOSTA Nº. 767/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 UNIDADES, AFETOS A ESTES SERVIÇOS - PD Nº. 228/SIMAS/2021**
- 24 - PROPOSTA Nº. 768/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA CONDE DE SÃO MARÇAL E**

**RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE - AMADORA" - PD Nº.
229/SIMAS/2021**

**25 - PROPOSTA Nº. 769/21 - DACTPH - CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA
"PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA", INSTITUÍDO NA
ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS -
REVOGAÇÃO DA PD 447/2021 E ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA MESMA**

**26 - PROPOSTA Nº. 770/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 21ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA**

**27 - PROPOSTA Nº. 771/21 - DPU – PROCº. Nº. 2270/1987 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº. 10/1992, EM PORTO SALVO**

**28 - PROPOSTA Nº. 772/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA,
PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE NANOMETRAGEM AMBIENTAL"**

**29 - PROPOSTA Nº. 773/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22ª. ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**

**30 - PROPOSTA Nº. 774/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO
DA FÁBRICA DO EMPREENDEDOR DE OEIRAS - 1º. SEMESTRE**

**31 - PROPOSTA Nº. 775/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO AO PROJETO FAMÍLIA
GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE CONGELAÇÃO**

**32 - PROPOSTA Nº. 776/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE HOSTEL SOCIAL, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE
EMERGÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO SEM-ABRIGO**

33 - PROPOSTA Nº. 777/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO

MANUEL DE MELO, Nº. 17, R/C DTO., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA

34 - PROPOSTA Nº. 778/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 4, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

35 - PROPOSTA Nº. 779/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 13, 2º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA

36 - PROPOSTA Nº. 780/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 79, R/C DTO., NO BAIRRO FRANCISCO SÁ CARNEIRO

37 - PROPOSTA Nº. 781/21 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 23-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES

38 - PROPOSTA Nº. 782/21 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO PARA O FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 1º. B, NO BAIRRO OUTURELA-PORTELA

39 - PROPOSTA Nº. 783/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 3º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

40 - PROPOSTA Nº. 784/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ANTÍLOPE PARA A REALIZAÇÃO DA IVª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS ACIPRESTES

41 - PROPOSTA Nº. 785/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MERITIS, DESTINADA A APOIAR O SEU PLANO DE ATIVIDADES BEM COMO, A FORMAÇÃO/MENTORIA E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO E INTENSIVO

42 - PROPOSTA Nº. 786/21 - DEM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE

APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES EM FASE DE OBRA

- 43 - PROPOSTA Nº. 787/21 - PM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE DOIS VEÍCULOS LIGEIROS, ASSENTE NAS REGRAS DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 788/21 - DCP - Pº. 791/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS DE APOIO ESPECIALIZADO DA ERP-AIRC, EM REGIME DE BOLSA DE DIAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 789/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO SEU QUARTEL E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NELA EXISTENTES**
- 46 - PROPOSTA Nº. 790/21 - DOM - Pº. 2021/96-DEM - “PISCINA OCEÂNICA - REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA CAUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 791/21 - DOM - Pº. 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**
- 48 - PROPOSTA Nº. 792/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO,**

PARA DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CATL - CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, AO JARDIM ZOOLÓGICO

49 - PROPOSTA Nº. 793/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 27º. ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

50 - PROPOSTA Nº. 794/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

51 - PROPOSTA Nº. 795/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 9, R/C A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, POR TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 2º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS

52 - PROPOSTA Nº. 796/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, PARA AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL PARA TRABALHADORES E OUTROS DO MUNICÍPIO

53 - PROPOSTA Nº. 797/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, NO ÂMBITO DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

54 - PROPOSTA Nº. 799/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA A AQUISIÇÃO DE FORNO CONVETOR

55 - PROPOSTA Nº. 800/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, PARA APOIO À ATIVIDADE SOCIAL

56 - PROPOSTA Nº. 801/21 - DRU - AUGI DE LECEIA - PROJETO DE LOTEAMENTO - FASE 3, ARTIGO MATRICIAL 872

- 57 - PROPOSTA Nº. 802/21 - DP - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 257/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “OEIRAS INTERNATIONAL SCHOOL”, PARA AUMENTO DA ÁREA ARRENDADA**
- 58 - PROPOSTA Nº. 803/21 - DMEDSC - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO CONSÓRCIO EUROPEU PARA CANDIDATURA CONJUNTA NO ÂMBITO DE COMUNIDADE DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (KIC) DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS (CCI), DO INSTITUTO EUROPEU DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (EIT)**
- 59 - PROPOSTA Nº. 804/21 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO DAS AMENDOEIRAS ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DE REUNIÃO DO JÚRI - ANÁLISE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE**
- 60 - PROPOSTA Nº. 805/21 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**
- 61 - PROPOSTA Nº. 806/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 26, R/C D., NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 62 - PROPOSTA Nº. 807/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 20, 1º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 808/21 - DCP - Pº. 578/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO POR DIVISÃO**

EM LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 64 - PROPOSTA Nº. 809/21 - DPE - ADENDA AO CONTRATO Nº. 671/2020, PARA REFORÇO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS, PARA REMODELAÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO**
- 65 - PROPOSTA Nº. 810/21 - DP - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS, REFERENTE À “CASA DO FISCAL”, REQUERIDO POR ENTRE IRMÃOS, LDA. - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 729/2019**
- 66 - PROPOSTA Nº. 811/21 - DOM - Pº. 2021/104-DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**
- 67 - PROPOSTA Nº. 812/21 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “4CHANGE, COOPERATIVA CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL”, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MUSEU DA COMUNIDADE - OEIRAS INTERPRETADA PELA SUA COMUNIDADE ESCOLAR**
- 68 - PROPOSTA Nº. 813/21 - DRU - Pº. 30/DRU/19 - AUGI DE LECEIA - “INFRAESTRUTURAS - FASE 5” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 814 - DCA - PROTOCOLO A ESTABELECER COM CUSTOM CIRCUS PARA O PERÍODO 2021-2022**
- 70 - PROPOSTA Nº. 815/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE**

- 71 - PROPOSTA Nº. 816/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS - CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE DESENFUMAGEM, COMPENSAÇÃO E VENTILAÇÃO NA COZINHA DA INSTITUIÇÃO**
- 72 - PROPOSTA Nº. 817/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 1 A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE**
- 73 - PROPOSTA Nº. 818/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 74 - PROPOSTA Nº. 819/21 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 75 - PROPOSTA Nº. 820/21 - PCM - FINANCIAMENTO DE LICENCIATURA DE BOMBEIROS DAS CORPORAÇÕES DO CONCELHO, NA E.I.A. - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.**
- 76 - PROPOSTA Nº. 821/21 - DOM - Pº. 2021/147-DGEP - “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AO CAMPO DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 77 - PROPOSTA Nº. 822/21 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 78 - PROPOSTA Nº. 823/21 - DP - PROCEDIMENTO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE**

**ANÚNCIO, DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS,
DE UM ESPAÇO SITO NO TEMPLO DA POESIA DO PARQUE DOS POETAS (2^a. FASE)
EM OEIRAS, PARA RESTAURAÇÃO/CAFÉ CONCERTO E CONSTITUIÇÃO EM
DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PARCELA DE TERRENO, EM VISTA À
CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CONFEITARIA/CAFETARIA,
SITA NO JARDIM MIRADOURO DO PARQUE DOS POETAS (2^a. FASE)**

**79 - PROPOSTA N^º. 826/21 - DP - ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS A
TARDOZ DA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN, N^º. 2, EM PAÇO DE ARCOS -
RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N^º. 459/21, DE 02/06/2021**

**80 - PROPOSTA N^º. 827/21 - DP - ARMAZÉM 36 - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO,
COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA ARRENDAMENTO DE UM
ARMAZÉM NO ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE**

**81 - PROPOSTA N^º. 828/21 - DP - P^º. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA
PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO
CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) -
DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E
PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

**82 - PROPOSTA N^º. 829/21 - DDPE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE
LISBOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

**83 - PROPOSTA N^º. 830/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO, PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO
CAMPEONATO DO MUNDO DE REMO 2021**

84 - PROPOSTA N^º. 831/21 - DRU - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS -

ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA PARA QUINTA DO BICHO DA SEDA

- 85 - PROPOSTA Nº. 832/21 - DE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA – 2^a. TRANCHE DO ANO DE 2021
- 86 - PROPOSTA Nº. 833/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA APetrechamento DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE
- 87 - PROPOSTA Nº. 834/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA O PAGAMENTO DE TESTES PCR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+
- 88 - PROPOSTA Nº. 835/21 - DPCHM - APROVAÇÃO DAS “NORMAS DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS BAIRROS MUNICIPAIS - OEIRAS REPARA”, PARA RESPOSTA DE CARIZ SOCIAL NAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS
- 89 - PROPOSTA Nº. 836/21 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E OUTROS À “CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! 4^a. FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR
- 90 - PROPOSTA Nº. 837/21 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS
- 91 - PROPOSTA Nº. 838/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA APOIO NO CONTEXTO DO COVID-19
- 92 - PROPOSTA Nº. 839/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA AQUISIÇÃO DE UM ECÓGRAFO PORTÁTIL

93 - PROPOSTA Nº. 840/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE

94 - PROPOSTA Nº. 841/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C ESQº., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA

95 - PROPOSTA Nº. 842/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. COPACABANA, Nº. 13, 2º. ESQº., EM OEIRAS

96 - PROPOSTA Nº. 843/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 11, 3º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA

97 - PROPOSTA Nº. 844/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS NATURAIS NA QUINTA DE RECREIO MARQUÊS DE POMBAL - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAR

98 - PROPOSTA Nº. 845/21 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

99 - PROPOSTA Nº. 846/21 - DOM - Pº. 05202/UPGO/20 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2021 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

100 - PROPOSTA Nº. 798/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 14/2020

101 - PROPOSTA Nº. 824/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/2020

102 - PROPOSTA Nº. 825/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2020

103 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2021-----

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número vinte, de dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

----- E ata número vinte e um, de dois mil e vinte e um, de dois de agosto, previamente

distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

-----Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Teresa Bacelar e Marlene Rodrigues, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de seis de setembro de dois mil e vinte e um a dez de setembro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de sessenta e sete milhões setecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e três euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias dois de agosto e seis de setembro, os quais são:-----

-----Reunião de dois de agosto de dois mil e vinte e um: -----

-----“Apresentações:-----

-----Tomou conhecimento da apresentação sobre a “Execução do Plano Operacional de Substituição de Contadores”.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria à data de vinte e

nove de julho de dois mil e vinte e um; -----

----- Ofício do Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor Isaltino Morais, relativo a queixa contra funcionário em exercício de funções no GJA - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a abertura do processo disciplinar, devendo ser preparada lista de instrutores do processo da Câmara Municipal de Oeiras e da Câmara Municipal da Amadora. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um) - Aprovação do programa de criação de um “DOJO”, para a prática de diferentes artes marciais, no âmbito do estudo urbanístico efetuado para o Alto dos Agudinhos, em Caxias, Concelho de Oeiras - Adiada; -----

----- Pedido de autorização para consolidação da mobilidade interna na categoria de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de sete Assistentes Operacionais para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e de Projetos Especiais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de autorização para consolidação da mobilidade interna na categoria de trabalhador - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Mobilidade intercategorias de Assistente Operacional - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de licença sem remuneração de Assistente Operacional - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a

manutenção do contrato de “software” da solução normalizada de arquivo histórico “X-ARQ”, com convite à entidade “MIND - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço base de catorze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades, para a renovação do contrato de manutenção e suporte para as infraestruturas dos componentes de rede que dão suporte à rede estruturada nos vários edifícios dos SIMAS, pelo preço base de trinta e cinco mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pelo preço brase de oitocentos e dezassete mil e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra de janeiro de dois mil e vinte e dois a dezembro de dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a realização da empreitada de reposição de pavimentos resultantes de intervenções na rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de seiscentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e dois e dezembro de dois mil e vinte e quatro, ou até que se esgote a verba -

Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito afetas a estes Serviços, pelo preço base de cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo máximo de entrega de setenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público para a execução da empreitada de “Substituição de Condutas e Ramais existentes na Avenida Conde de São Marçal e ruas adjacentes, Freguesia de Alfragide - Amadora” - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e vinte e quatro mil duzentos e treze euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços destinados à manutenção de válvulas redutoras de pressão instaladas nos Concelhos de Oeiras e da Amadora - Adjudicação à entidade “Techsysflui, Limitada”, pelo valor de catorze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com execução em trezentos e sessenta e cinco dias, a iniciar no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por consulta prévia a sete entidades, destinado à prestação de serviços para a elaboração do projeto de reabilitação das novas instalações das secções comerciais de Algés e da Amadora dos SIMAS - Adjudicação à empresa “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, pelo preço adjudicado de trinta e oito mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de sessenta dias, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ---

----- Procedimento por concurso público, destinado à aquisição de serviços de manutenção dos equipamentos sistema “AVAC - Edifício de Leceia” - Adjudicação à entidade “Quatro

Climas, Serviços e Assistência Técnica, Unipessoal, Limitada”, pelo preço adjudicado de oito mil cento e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, com início no ano de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, destinado ao fornecimento contínuo de peças e acessórios para as viaturas da frota automóvel dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo período de vinte quatro meses - Adjudicação à empresa “Vanityformula - Peças Auto, Unipessoal, Limitada”, pelo preço adjudicado de vinte e um mil cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de vinte e quatro meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, no âmbito da consulta prévia a três entidades, destinado à aquisição de Serviços de Enfermagem no Trabalho - Revogação do ato de abertura do procedimento - Adiada;

-----Prestação de Serviços para fiscalização externa da empreitada de “Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina, em Oeiras - Alteração do Diretor de Fiscalização da Obra e do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, com vista à elaboração de “Proposta de concessão de uma estratégia comunicacional global dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, pelo preço base de sessenta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, ao abrigo do acordo-quadro vinte, de dois mil e vinte - Connect Central Nacional de Compras Municipais, para aquisição de vinte e três portáteis e respetivas mochilas para atribuição de prémio de mérito aos melhores alunos do ensino secundário referente ao ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um do Município de Oeiras

e do Município da Amadora, pelo preço base de dezanove mil e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega de quinze dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à comemoração do Dia Nacional da Água, nos Concelhos de Oeiras e Amadora, pelo preço base de vinte mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de dois dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Alteração do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

----- Reunião de seis de setembro de dois mil e vinte e um:-----

----- “Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

----- Queixa apresentada pelo Senhor Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Nomeação de instrutor - Adiada;-----

----- Participação disciplinar de técnico Superior contra o Diretor do Gabinete Jurídico e de Auditoria - Adiada;-----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Estatística - Clínica de Saúde;-----

----- Relatório da presença digital dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Segundo trimestre dois mil e vinte e um - Adiada; -----

----- Ponto de situação sobre a adequação dos SIMAS ao RGPD - Revisão das Políticas de Privacidade e de Cookies dos SIMAS - Adiada; -----

----- Jantar de Presidentes BCSD Portugal “Business Council for Sustainable Development” - Convite - O Conselho de Administração tomou conhecimento do Convite e aprovou, por unanimidade, a inscrição da Administração;-----

-----Isenção de fiscalização prévia e sujeição do Acordo Compensatório de três de agosto de dois mil e vinte e um celebrado com a “NORCEP - Construções, Sociedade Anónima”, à fiscalização concomitante do Tribunal de Contas - O Conselho de Administração tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Contas e determinou a comunicação à empresa “NORCEP”. -----

-----Propostas de deliberação:-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um e de dois de agosto dois mil e vinte e um) - Aprovação do programa de criação de um “DOJO”, para a prática de diferentes artes marciais, no âmbito do estudo urbanístico efetuado para o Alto dos Agudinhos, em Caxias, Concelho de Oeiras - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dois de agosto dois mil e vinte e um) - Procedimento, no âmbito da consulta prévia a três entidades, destinado à aquisição de Serviços de Enfermagem no Trabalho - Revogação do ato de abertura do procedimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual - Revogação do ato de abertura de procedimento em curso e abertura de novo procedimento, pelo preço base de oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução vinte e quatro meses, a decorrer entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à aquisição de vinte bebedouros de dupla valência e respetivas bases, pelo preço base de dezasseis mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega de sessenta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros não vida, na modalidade de acidentes em trabalho, cento e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de dez meses, a decorrer entre um de abril de dois mil e vinte e dois e trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à inspeção CCTV e limpeza/desobstrução das redes domésticas e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, preço base de duzentos e noventa mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e dois e dezembro de dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento para aquisição de vinte e três computadores portáteis e respetivas mochilas, para atribuição de prémio de mérito aos melhores alunos do ensino secundário referente ao ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um do Município de Oeiras e do Município da Amadora, com recurso ao acordo-quadro da Central Nacional de Compras Municipais Connect - Adjudicação à empresa “Claranet Dois Solutions, Sociedade Anónima”, pelo preço de dezanove mil e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de entrega de quinze dias, sem celebração de contrato escrito - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais destinado à renovação do contrato de manutenção do sistema informático “ERP - FlyLight” - Adjudicação à empresa “ROCAIL - Técnicos de Informática, Limitada”, pelo valor de cento e quarenta e nove mil euros, (serviços de manutenção: noventa e cinco mil duzentos e quinze euros / serviço de apoio à migração de dados: cinquenta e três mil setecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de

IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a aquisição de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras - Adjudicação à “MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de vinte e um meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a manutenção do contrato de “software” da solução normalizada de arquivo histórico - “X-ARQ” - Adjudicação à entidade, “MIND - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo valor de catorze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, por motivo de urgência imperiosa, para a empreitada de substituição da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Bairro da Laje, em Oeiras - Adjudicação à entidade “Luís Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por ajuste direto para a empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora - Ano dois mil e vinte e um - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de vinte e nove mil quinhentos e noventa e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de cento e vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora, anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro

- Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de oitocentos e doze mil duzentos e quinze euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis meses, ou até que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro, com vista à execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora, anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à entidade “Olico, Limitada, pelo valor de setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses, ou até que se esgote a verba, com início previsto para dezembro de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços de higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “Euromex Dois, Limitada”, pelo valor de oitocentos e dezassete mil setecentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao limite de três anos, com início em dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, para aquisição de solução tecnológica para receção, aprovação e tramitação eletrónica dos projetos particulares de redes prediais de água e saneamento dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Revogação da decisão de contratar - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à alteração dos circuitos hidráulicos do reservatório de Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público limitado por prévia qualificação, para a prestação de serviços destinados à manutenção e reparação das redes prediais - Qualificação dos candidatos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água” no Concelho de Oeiras - Ratificação/sanação do ato praticado pelo júri do procedimento de rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados e aprovação dos artigos alterados no mapa de quantidades e das novas peças desenhadas, com base em solicitação de esclarecimentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Fusão por incorporação da “Recolte - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, na “EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, exigência à sociedade incorporante nos termos do artigo tricentésimo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, da apresentação dos documentos de habilitação, de capacidade técnica e de capacidade económica e financeira exigidos à cocontratante “Recolte” em resultado da reestruturação societária. Contrato de prestação de serviços número setenta e oito, de dois mil e vinte, de “manutenção dos espaços verdes dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte - dois mil e vinte e três” (CPI vinte mil e trinta e seis) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Processo de inquérito número dois, de dois mil e vinte e um - Relatório final - Foi aprovado por unanimidade, o arquivamento do mesmo, conforme proposto pela instrutora do processo.” - -----



5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número duzentos e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, apresentado pelos Grupos Políticos Municipais do INOV e do PS, na qual deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo oito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito e com nove votos contra, sendo sete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, manifestar à família, aos amigos, e à Associação Vinte e Cinco de Abril, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Militar de Abril, guardando um minuto de silêncio em sua memória., mais deliberou que seja o Voto de Pesar remetido aos seus familiares, à Associação Vinte e Cinco de Abril e publicado no sítio da Assembleia Municipal, bem como, em pelo menos um jornal de dimensão nacional. --

----- Número duzentos e sessenta e nove, dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oitenta, de dois mil e vinte e um - GAEP - TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima - Relatório e Contas (dois mil e vinte) e Plano de Atividades e Orçamento (dois mil e vinte e um).

----- Número duzentos e setenta, dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e um - GAEP - Fundação Marquês de Pombal - Relatório de Atividades

e Contas referente ao exercício de dois mil e dezanove. -----

----- Número duzentos e setenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e dois, de dois mil e vinte e um - GAP - Reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte - Aquisição de projeto do Centro de Congressos de Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, com um voto contra do Bloco de Esquerda e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte - "Aquisição do Projeto do Centro de Congressos de Oeiras". -----

----- Número duzentos e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e doze, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DD - Programa Fit Séniior - Época dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois - Isenção do pagamento da taxa de participação anual, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a isenção do pagamento da taxa de participação anual do Programa Fit Séniior, na época desportiva dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois. -----

----- Número duzentos e setenta e três, dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um apreciou a proposta de deliberação número seiscentos e catorze, de dois mil e vinte e um - GAEP - Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de dois mil

e vinte, da “E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”.-----

----- Número duzentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e trinta, de dois mil e vinte e um - SIMAS - Primeira alteração modificativa dois mil e vinte e um - Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI, Aplicação do Saldo de Gerência e Mapa de Pessoal, na qual deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo onze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a primeira Alteração Modificativa dos SIMAS, incluindo uma modificação do Mapa de Pessoal (dois mil e vinte e um), aprovada no Conselho de Administração da reunião de cinco de julho de dois mil e vinte e um. -----

----- Número duzentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos ee trinta e oito, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DCS - Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (COVID-Dezanove) - Apoio extraordinário a entidades com resposta de apoio alimentar, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, sendo onze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, dois do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras que totalizam o montante de cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco euros, com o objetivo de reforçar os recursos do território, em matéria de apoio alimentar, nos termos infra:-----

-----Entidade - Valor da comparticipação: -----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - oito mil e oitenta e cinco euros; -----

-----Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - mil seiscentos e cinco euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo - quatro mil duzentos e sessenta euros; -----

-----Associação de Imigrantes Mundo Feliz - trinta e um mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Instituto Canossiano - Casa Nossa Senhora de Fátima - dois mil setecentos e setenta euros; -----

-----Junta de Freguesia de Barcarena - mil euros; -----

-----Associação de Amigos da Mulher Angolana - treze mil setecentos e trinta e cinco euros; -----

-----Projeto Família Global - doze mil quinhentos e vinte euros; -----

-----Associação Renascer - oito mil seiscentos e cinco euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dois mil quinhentos e quarenta euros; -----

-----Centro Social Paroquial Nova Oeiras - dois mil oitocentos e quinze euros; -----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinco mil trezentos e sessenta euros; -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros; -----

-----Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes - sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros; -----

-----Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - cinco mil e oitocentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - cinco mil novecentos e

quinze euros; -----

----- Associação Famílias Solidárias - mil novecentos e noventa euros; -----

----- Associação Sol Fraterno - dez mil cento e cinco euros. -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:-----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Começo por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente e os colegas Vereadores, assim como todos os dirigentes e colaboradores desta Câmara Municipal que assistem a esta reunião. -----

----- No passado sábado, dia quatro, pelas quinze horas, no Pavilhão do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, no âmbito dos Contratos Locais de Segurança, teve lugar o encontro final de futsal que envolveu cerca de cem crianças dos dez aos doze anos oriundas dos Bairros dos Navegadores e Páteo dos Cavaleiros, a quem foi oferecido um equipamento completo e um par de ténis como prémio resultante da excelente assiduidade que tiveram ao longo do programa. -----

----- Trata-se de uma excelente iniciativa que deve ser alargada a todos os bairros municipais, em que, através da prática desportiva, são transmitidos valores extremamente importantes para a vida futura destas crianças. -----

----- Assim, não posso deixar de felicitar todas as pessoas envolvidas neste projeto, permitindo-me que faça um enfoque muito especial ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo que, conforme nos vem habituando, realizou aqui mais um excelente trabalho. -----

----- Mais uma vez, os nossos bombeiros foram chamados a intervir em vários incêndios que deflagraram nestes meses em que se registaram temperaturas mais elevadas. -----

----- De salientar que no incêndio que teve lugar em Castro Marim, no dia dezasseis de agosto, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Algés, José Carlos Carvalho, sofreu ferimentos (queimaduras) nas mãos e na cara, tendo sido logo transportado de helicóptero para o

Hospital de Faro.-----

-----Por outro lado, as chamas destruíram uma viatura de combate a incêndios da corporação, aliás, à semelhança do que já tinha acontecido no ano transato com outra viatura. ----

----- Assim, não posso deixar de felicitar, mais uma vez, os nossos bombeiros, que dedicam a sua vida a salvar a vida e o património de outras pessoas, fazendo jus ao seu lema “Vida por Vida” e, em particular, o Senhor Comandante pelo seu exemplo de altruísmo cívico, desejando-lhe a continuação das suas melhorias.-----

----- - No dia três de setembro, pelas vinte e uma horas, participei numa visita à primeira fase das obras de requalificação do Polidesportivo do Bairro Vinte e Cinco de Abril, que constaram da substituição do piso relvado sintético e da colocação de nova iluminação. -----

----- - No dia sete de setembro, pelas dezoito horas, no átrio do auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, teve lugar uma cerimónia muito simples, mas carregada de sentimento, em que se fez o descerramento de retratos institucionais dos Presidentes da Assembleia Municipal de Oeiras.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:-----

-----A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Começo por colocar uma questão que já levantei na última reunião de Câmara sobre as obras no espaço da praça pública no Condomínio Varandas Alto da Barra.-----

-----Disse na altura que colocaria a questão por escrito e assim fiz, tendo obtido uma resposta escrita por parte da Senhora Vereadora Joana Baptista, que amavelmente nos deu conhecimento pormenorizado sobre o que iria consistir aquele plano de obras e mais à frente deu resposta a uma das grandes preocupações que a CDU aqui tinha levantado por termos feito o contacto com a população, tendo referido e passo a citar: “... sem embargo dos constrangimentos decorrentes do não início da obra privada ao nível da programação dos trabalhos será dado atempado conhecimento a todos os residentes e comerciantes em data prévia ao início dos

mesmos...”-----

----- Fizemos boa fé das palavras da Senhora Vereadora mas aquilo que aconteceu foi exatamente o inverso, ou seja, a preocupação que a CDU trouxe a reunião de Câmara, assim como aquilo que fizemos por escrito decorrente da preocupação que os comerciantes nos tinham colocado, resultou num alerta importante, mas o que se verificou foi que a Câmara Municipal não foi verdadeira na informação que nos deu, o que levou uma munícipe/comerciante prejudicada pelas obras a contra responder de uma forma muito clara e objetiva, resposta que passo também a ler, porque julgo que é importante os membros da Câmara Municipal terem conhecimento: “...a informação prestada foi bastante esclarecedora, porém, infelizmente, não corresponde aos factos,...) sem qualquer aviso prévio, sem “salvaguardados atempadamente acessos em todas as fases dos trabalhos tanto ao nível pedonal como para os movimentos de cargas e descargas”, hoje cheguei ao restaurante e tive uma desagradável surpresa, as obras iniciaram e “mandaram-nos retirar a esplanada”, conforme poderão ver nas fotos que junto.-----

----- É incompreensível e lamentável que numa obra desta dimensão não haja informação prévia junto dos comerciantes, os principais lesados, de forma a que possam gerir da melhor forma para que o impacto das obras seja minimizado. -----

----- Acreditámos que as palavras do email do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais que “será dado atempado conhecimento a todos os residentes e comerciantes em data prévia ao início dos mesmos” corresponderia aos factos, contudo, nem o representante do condomínio, nem os senhorios informaram os comerciantes em momento algum do início dos prazos.(...)-----

----- Quando abordei o meu senhorio hoje ele afirmou igualmente que não tinha conhecimento da data do início das obras. -----

----- O que fazemos com as reservas de clientes para as esplanadas nos próximos tempos?(...)-----

----- Nem eu nem os restantes comerciantes vamos baixar os braços pelo que iremos

apelar a todos os Órgãos para que nos ouçam. -----

-----Estamos ainda no Verão e na época de pandemia as esplanadas continuam a ser muito importantes e não podemos perder o nosso rendimento só porque alguém considerou que os comerciantes eram insignificantes a quem não era necessário prestar nenhum esclarecimento...” -----

-----Mais uma vez a CDU pede a atenção para esta questão.-----

-----Nós temos reiteradamente na Câmara Municipal colocado uma questão que nos parece muito importante que tem a ver com o facto de termos passado um período muito complicado, para toda a gente, com a COVID-Dezanove, mas houve vários setores que foram sobremaneira prejudicados, demos aqui vários exemplos de cultura, mas também do comércio e da restauração e outros e aquilo que a CDU aqui tem reiteradamente colocado é a necessidade de nós compreendermos e compreendendo agirmos consequentemente relativamente ao prejuízo que muitas micro, pequenas e médias empresas tiveram.-----

-----Nunca conseguimos obter uma informação da Câmara Municipal relativamente ao impacto detalhado sobre a forma como os micro, pequenos e médios empresários foram prejudicados e a forma como os apoios que foram atribuídos os beneficiaram efetivamente ou não.-----

-----Gostávamos ainda de ter esses elementos na mão.-----

-----Mas aqui está um exemplo concreto de como se veio agravar a situação de comerciantes, a acrescentar a esta questão pandémica, onde as pessoas nem sequer são informadas sobre a obra concreta que as vai afetar, têm reservas, têm a sua vida orientada e repentinamente mandam-nos tirar as esplanadas sem aviso prévio, se permitir uma preparação e adaptação prévia, portanto, isto é um prejuízo muito concreto que a Câmara Municipal deveria ter em conta e a CDU reitera o facto de considerar inadmissível esta situação e, portanto, consideramos que temos o dever de ser porta-vozes destes comerciantes, como de resto de todos

os munícipes que colocaram problemas ao longo do mandato e, julgamos que é fundamental que a Câmara aja, desta vez e consequentemente apoie, de facto, estes comerciantes nos prejuízos que diretamente agora lhes foram causados.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Penso que esta é a última reunião de Câmara, pelo menos antes das eleições, mas sugiro a realização de uma reunião extraordinária, pelo facto recorrente de nove propostas terem sido carregadas no SND na segunda-feira, dia seis, portanto, fora de prazo e se insistirem na sua aprovação saio da sala, porque já chega.-----

----- Ainda por cima, há aqui uma proposta, terei na altura oportunidade de falar sobre o assunto, mas já informei o Adjunto da Senhora Vereadora, que está incompleta em relação a um conjunto de elementos.-----

----- No todo há um conjunto de propostas que aqui estão, umas terão grande discussão, umas com alguma interrogação, outras nem por isso, outras, durante quatro anos, muitas vezes, andei a pôr em causa a forma como funcionam determinados Serviços em relação àquilo que são as respostas que aquele Serviço dá permanentemente em relação àquilo que são as interrogações que eu também tenho. -----

----- Eu tenho já uma lista completa deste mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, ou seja, até à presente data, para o entregar na Câmara, dirigido ao Senhor Presidente, com um conjunto de pedidos de informação específicos de empreitadas e procedimentos, pertencentes ao Departamento de Projetos Especiais, porque acho que há limites, fartei-me de avisar, de questionar e as coisas continuam na mesma, de maneira que vou querer que o Senhor Presidente, com base no documento que lhe vou fazer chegar, me dê uma resposta. -----

----- Tem a ver com a forma como são feitos os contratos, as contratações, os ajustes diretos, os convites, para elaboração dos projetos. -----

-----Tem a ver com a forma como muitas vezes estes projetos resultam de grande deficiência do ponto de vista das quantidades, dos preços e com as revisões sucessivas, alterações sucessivas, e muitas vezes a justificação em relação à complexidade das obras, nem sempre, do meu ponto de vista, é fundamentada. -----

-----Não irei fazer divulgação pública desta matéria, porque não é esse o meu estilo, mas é bom que, pelo menos, em determinado momento alguém dê um murro na mesa, porque há muitos anos esses murros são dados fora da mesa, ao lado, para não dar na mesa. -----

-----Estou a fazer um bom contributo para a Câmara Municipal, mas chega a altura de pôr ponto final nalgumas coisas. -----

-----Isto não é de qualquer maneira, do tipo despache lá e a pressão que muitas vezes se faz em cima dos responsáveis para assinar. -----

-----Nós sabemos como estas coisas são.-----

-----Em relação à reunião, sobre as propostas que chegaram fora do prazo se houver necessidade de uma nova reunião, estou disponível.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Gostaria de salientar a realização da Feira das Festas do Concelho, que por via da pandemia teve que ser adiada, foi uma importante oportunidade para todos os feirantes que participaram na feira. -----

-----Esta oportunidade foi agradecida pelos feirantes, na oferta simpática que fizeram ao abrir os carrosséis e outros divertimentos às nossas crianças do Concelho. -----

-----Para além desta oferta, fazer também notar que o Festival Panda, que é um festival tão ansiado por todas as crianças do Concelho e da região de Lisboa teve também uma manhã de alegria para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal que puderam usufruir na sexta-feira de manhã e participar daquele evento. -----

----- - Quanto à questão da pandemia COVID hoje temos no universo de funcionários e colaboradores duas situações de infecção ativa e três funcionários em isolamento por vigilância.”

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Sobre a pandemia COVID, relativamente à vacinação, até ao momento, já foram administradas duzentas e vinte e oito mil setecentas e cinquenta e quatro vacinas.-----

----- Nós estamos a acompanhar os números nacionais e temos também oitenta e cinco por cento da população vacinada com pelo menos uma dose e mais de setenta e quatro por cento com as duas doses.-----

----- - Relativamente à medida dos táxis, até ao momento, foram executados sessenta e três mil setecentos e trinta e três serviços, no valor de quinhentos e trinta e quatro mil euros.-----

----- - Relativamente à política de testagem, até ao momento, foram realizados cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois testes, oito mil na unidade móvel e quarenta e cinco mil nas farmácias aderentes e reforçar que esta medida é muito importante para retomarmos a nossa vida normal e para podermos continuar com as nossas atividades com a maior normalidade possível. -

----- - Relativamente aos números de COVID, neste momento, temos um total de dezassete mil noventa e um infetados acumulados, recuperados dezasseis mil seiscentos e oito, óbitos trezentos e um, e ativos cento e oitenta e dois. -----

----- Estamos a descer, acerca de quinze dias tínhamos trezentos e vinte. Neste momento, estamos com cento e oitenta e dois e estamos com o número de duzentos e trinta e cinco casos por cem mil habitantes.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Tive conhecimento de duas notas de agradecimento que chegaram enviadas por duas professoras do Concelho e que gostava de partilhar convosco e que tem que ver com uma medida

que foi implementada ao longo deste mandato, que é a criação de unidades residenciais para professores, que embora sejam ainda só duas unidades residenciais, estão a fazer a diferença na vida de algumas pessoas. -----

-----Uma das professoras, a professora que lecionou como contratada no Agrupamentos de Escolas de São Julião da Barra deixou uma nota dizendo:-----

-----“...quero deixar o meu agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os que contribuíram para esta ideia inovadora e única no nosso País, proporcionar uma habitação condigna a preços acessíveis aos professores deslocados fizeram com que o meu ano letivo fosse mais tranquilo e sereno, apesar de atípico para a Educação.-----

-----Com a atenção revelava à problemática das pessoas deslocados a Câmara Municipal de Oeiras demonstra que, de facto, a Educação é uma prioridade...”-----

-----Outra professora também contratada que lecionou no Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, Queixas deixou uma mensagem dizendo:-----

-----“...usufruí de alojamento proporcionado pela Câmara Municipal de Oeiras e quero agradecer de viva voz na altura de entregar a casa e de encerrar mais um ano letivo.-----

-----Muito obrigada e um bem-haja a toda a equipa...”-----

-----Partilho estas notas, convosco, porque, de facto, é uma medida que faz a diferença e porque estão na calha já vários projetos para a criação de mais unidades para ampliar esta rede de residências para professores. -----

-----O momento em que partilhe convosco estas notas de agradecimento é até um momento simbólico, irrelevante, porque nós estamos a iniciar brevemente um ano letivo novo, que é um ano de concursos e aproximadamente um terço dos professores das nossas escolas poderão mudar este ano letivo por via do concurso que teve lugar e é possível que, num ano como este venhamos outra vez a ter problemas complicados no início do ano de colocação de professores, muito embora possam estar disponíveis, mas não conseguem aceitar a vaga devido

aos custos de contexto para poderem vir lecionar para o nosso Concelho.-----

----- Quer dizer que este programa de residências é relevante e só pode ser ampliado com uma Câmara Municipal que tem planeado fazê-lo para além das duas unidades já existentes.-----

----- Terminamos também este mandato com um verão cheio de obras e intervenções na rede escolar, que fecha um ciclo de quinze milhões de euros de investimento ao longo do mandato, porque durante esta interrupção letiva do verão em mais de uma dezena de escolas ocorreram muitas intervenções, o que também ao longo do mandato só foi possível devido ao trabalho de equipa com a Vereadora Joana Baptista e com os seus Serviços, juntamente com o Departamento de Educação, para conseguir a máxima eficácia nesse trabalho, que vai continuar, uma vez que o Plano de Reabilitação do Edificado Escolar está gizado até dois mil e vinte e cinco, por um conjunto muito alargado de intervenções.-----

----- Este ano retomamos também depois de dois anos de interregno, o Encontro de Educação de Oeiras com a participação da comunidade educativa e a receção aos professores, que marca o início de mais um ano letivo. -----

----- Não é aquilo que gostaríamos nós chegámos a ter mais de seiscentos professores a participar nestas atividades, mas este ano não é possível com os constrangimentos ainda associados à pandemia, mas é uma alegria e uma satisfação podermos retomar estas atividades e juntar a comunidade educativa por ocasião da abertura do ano letivo.-----

----- Embora já tenha sido no final de julho, quase princípio de agosto, mas foi um prazer acompanhar o Senhor Presidente da Câmara na visita ao espaço modelo do “World Trade Center”, que está em construção em Carnaxide e vale a pena dizer que é um investimento privado de cento e vinte milhões de euros no nosso Concelho, numa altura em que pessoas que têm dificuldade em lidar com os factos e com a verdade e se apressaram a fazer passar informações, quer nas redes sociais, quer até, imagine-se, em artigos de opinião escritos na imprensa, que Oeiras teria estagnado e teria parado economicamente e se há coisa que não

aconteceu e que esse investimento mostra bem é que Oeiras não parou. -----

-----O volume de negócios das empresas não financeiras de Oeiras cresceu dezoito por cento ao longo deste mandato e aumentou em mais de dez por cento das empresas sediadas no Concelho. - -----

-----Se tivermos em atenção as grandes empresas, esse aumento foi de vinte e um por cento, tendo passado de noventa e sete grandes empresas em dois mil e dezassete para cento e dezoito em dois mil e vinte e um e, portanto, se há coisa que nós assistimos foi ao crescimento do dinamismo económico de Oeiras e ao reposicionamento de Oeiras enquanto Concelho de prestígio do território de excelência para receber investimento. -----

-----Julgo que deve ser uma satisfação para todos nós, porque é o resultado do trabalho desta Administração da Câmara Municipal. -----

-----O Vereador Carlos Morgado falou, e bem, naquele magnífico encontro de crianças e jovens dos Leões de Porto Salvo. E eu gostaria de salientar também os dois torneios com jovens dos nossos bairros municipais organizados pela Associação Pombal Vinte e Um, no Bairro do Pombal no final de julho e agora mais recentemente no dia quatro de setembro no Alto da Loba, em parceria com a Associação Moreira Team. -----

-----É bom e é satisfatório ver que está a haver um enorme dinamismo das nossas coletividades, das nossas associações, na mobilização de uma grande quantidade de crianças e jovens dos bairros municipais, uma mobilização que não acontece apenas nos seus bairros só, mas provocando encontro entre bairros e o encontro entre os meninos dos bairros e outras crianças e outros jovens do nosso Concelho. -----

-----Finalmente está a acontecer com muito dinamismo e isto é o resultado do trabalho coletivo e de um conjunto de políticas que se cruzam, não apenas de Contratos Locais de Segurança, mas tudo o que se está a fazer na área de Educação, na área do Desporto, na área de Desenvolvimento Social, na área da Juventude e que de forma integrada estão finalmente a fazer

emergir uma dinâmica que todos queríamos ver e que ela finalmente está-se a notar e espero que isso continue. -----

----- Não queria deixar de referir o centésimo aniversário do Clube Desportivo de Paço de Arcos, em que também tive o gosto de acompanhar o Senhor Presidente e de visionar a exposição sobre os cem anos do CDPA, que está disponível na sua sede social. -----

----- Lembrava isto também para dizer que volvidos cem anos de atividade desta grande coletividade do nosso Concelho, não podemos deixar também de olhar para os desafios que se lhe colocam, sendo que um desafio suficiente já é manter a sua atividade de qualidade e diversificada que desenvolve, mas o outro desafio é recuperar a atividade e o dinamismo do Centro Náutico, recuperar a sua secção de Náutica e, numa altura em que o Concelho e as políticas do território se viram para o rio, se viram para o mar e se viram para uma visão de Oeiras Verde e Azul é muito relevante que as instituições acompanhem este movimento e que no caso do Clube Desportivo de Paço de Arcos, que é um clube secular e emblemático do nosso Concelho, que tem na sua posse a gestão daquele Centro Náutico consiga dar a volta por cima e recuperar a atividade náutica no seu plano de atividades. -----

----- Hoje, acompanhei o Senhor Presidente numa visita ao Oeiras International School, que pretende alargar a sua operação dos atuais quatrocentos e cinquenta alunos para seiscentos alunos em breve. -----

----- É uma boa notícia, porque quando contactamos com agências internacionais, quando contactamos com grandes empresas, ou quando somos questionados relativamente às condições para receber investimento ou agências internacionais, ou agências públicas no nosso Concelho, entre os vários critérios de avaliação do território, uma das coisas que consta sempre é a capacidade de oferta de ensino internacional de qualidade e nós temos um bom ensino internacional. -----

----- Já temos mais do que uma unidade e em breve serão três e é bom saber que a Oeiras

International School, é um projeto que vai de vento em popa e que brevemente, alargará a sua operação para as seiscentas vagas.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Presumindo que poderão ser estas as minhas últimas declarações como Vereadora neste ciclo, não poderei deixar de agradecer a todas as pessoas que me acompanharam neste ciclo de quatro anos. -----

-----Naturalmente ao Senhor Presidente. Foi um prazer trabalhar consigo, foi um prazer trabalhar com esta equipa de colegas Vereadores. -----

-----À estrutura de dirigente, aos técnicos desta Câmara, a todos os operacionais, foram quatro anos muito duros, de muito trabalho, mas foi altamente recompensador trabalhar com todos. -----

-----Chegámos ao final destes quatro anos e percebemos aquilo que conseguimos, as metas que alcançámos e tudo aquilo que poderá ser os próximos quatro anos.-----

-----Palavras do Senhor Presidente os próximos anos poderão ser anos notáveis e certamente o serão com esta equipa, portanto, muito obrigada a todos. -----

-----Algumas obras estão em curso e são importantes, algumas já realçadas pelo Vereador Pedro Patacho e também já mencionadas por mim o seu início.-----

-----A remoção das coberturas com amianto em inúmeras escolas. -----

-----A substituição da cobertura no Mercado de Algés que decorre em bom ritmo e parece-me sem qualquer distúrbio em relação ao funcionamento normal do Mercado de Algés e, suponho, sem quaisquer reclamações por parte dos operadores.-----

-----A Vereadora Heloísa Apolónia colocava há pouco uma questão e essa questão é facilmente respondida. -----

-----A empreitada que decorre nas Varandas do Alto da Barra é uma empreitada que

decorre em duas fases, uma face que é da responsabilidade da própria Administração do Condomínio, que é a remoção dos pavimentos e a impermeabilização e uma segunda fase que é da responsabilidade do Município de Oeiras, que é a introdução de novos pavimentos.-----

----- Ficou sob a alçada da Administração do Condomínio esse alerta e, por lapso a própria Administração do Condomínio não fez qualquer aviso aos moradores ou aos comerciantes, conforme recomendação da Câmara, como não fez, é uma omissão clara da responsabilidade deles, a Câmara, em substituição da Administração do Condomínio fará ainda hoje todos esses comunicados.-----

----- Mas essa responsabilidade do início seria da Administração do Condomínio, porque esta primeira fase da empreitada é da responsabilidade deles. -----

----- Outras obras que estão também a decorrer sob total normalidade, são a requalificação do Talude em Queluz de Baixo e também o Molhe do Porto de Recreio de Oeiras, sem qualquer tipo de constrangimentos para os concessionários.-----

----- Obras que estão praticamente concluídas, várias pracetas em Carnaxide e o alargamento da Rua António Pinheiro, em Vila Fria, mais conhecido pela curva apertada. -----

----- Também praticamente em conclusão o novo Parque de Estacionamento em Linda-a-Velha, junto ao Hotel Solplay.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- **O Senhor Presidente** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Começo por apresentar um pedido de desculpas ao Vereador Joaquim Raposo, porque tivemos hoje um almoço convívio do Executivo, curiosamente, o autor da sugestão foi justamente o Vereador Joaquim Raposo e vejam bem a ironia das coisas, não foi convidado, porque houve um lapso qualquer do meu gabinete e não recebeu o convite.-----

----- Ficou com a ideia, ficou sem o proveito, as minhas desculpas.-----

----- Recebi um email do Senhor Orlando César, filho do Orlando Gonçalves, que foi

Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Oeiras após o Vinte e Cinco de Abril.-----

-----É um texto biográfico, pois no dia quinze de agosto fazia cem anos do seu nascimento que passo a ler: -----

-----“Orlando Gonçalves-----

-----Cem anos do nascimento mil novecentos e vinte e um - dois mil e vinte e um -----

-----Os cem anos do nascimento de Orlando Gonçalves assinalam-se no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e um. -----

-----Orlando Gonçalves formou-se como ser humano político no Bairro do Rio Seco, Ajuda, Lisboa, onde nasceu em quinze de agosto de mil novecentos e vinte e um. Foi aí que nele despertaram as noções de interesse comum, comunidade e ação política. Foi aí que adquiriu conhecimento empírico sobre os fenómenos sociais e as estruturas de coerção política. Foi aí que iniciou um percurso que o impeliu a desenvolver atividades culturais, a iniciar-se na escrita e a estabelecer relações sociais que o capacitaram culturalmente e em termos de pensamento crítico para interpretar a realidade e alargar horizontes.-----

-----O pai era português e a mãe espanhola, nascida na Província de Badajoz, comunidade da Estremadura. Quer o pai, torneiro mecânico e arsenalista, quer a mãe, costureira, quer a escola de A Voz do Operário, na Calçada da Ajuda, quer os livros a que acedeu de um tio republicano incutiram-lhe o gosto pelo conhecimento e pela justiça. O pai, com outros operários, fundou uma escola para os filhos dos sócios da associação recreativa, o Sporting Clube do Rio Seco. E a mãe, amante das artes cénicas, transmitiu-lhe esse amor que o levou à criação de um grupo de teatro no clube e à promoção de colóquios, palestras e uma feira do livro, em que participaram cientistas e intelectuais da capital.-----

-----Incorporado no Exército, na Segunda Companhia Trem Hipomóvel, em mil novecentos e quarenta e dois, Orlando Gonçalves foi preso pela Polícia de Vigilância e Defesa do

Estado (PVDE), em mil novecentos e quarenta e três, acusado de pertencer ao Socorro Vermelho Internacional. A prisão no Aljube e Caxias relevou a sua ação política contra a ditadura. Mas também determinou a vigilância que sobre ele se abateu durante trinta e um anos como «adversário do Estado Novo», de que só se libertou em Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, quando se encontrava de novo preso em Caxias. -----

----- Cidadão, militante de causas, Orlando Gonçalves estreou-se como escritor em mil novecentos e quarenta e oito. O seu primeiro romance, *Tormenta*, foi proibido pela Direção dos Serviços de Censura e apreendido pela Polícia de Informação e Defesa do Estado (PIDE). Teve nas décadas de quarenta e cinquenta uma participação multifacetada de natureza cultural, sem que a dissociasse da intervenção política. -----

----- Começou no bairro a estruturação do escritor, essa primeira dimensão que o incitou a tomar parte em ciclos de cinema no Salão Portugal ou na Associação de Socorros Mútuos da Aliança Operária e, posteriormente, a participar em tertúlias com escritores e outros intelectuais em cafés de Lisboa, como a Veneza, a Brasileira do Chiado ou o Café Portugal. A experiência adquirida e a necessidade de encontrar meios para reproduzir a obra literária, quer sua quer de outros autores, encaminhou-o a concretizar projetos editoriais como o Centro Bibliográfico, a Coleção Horizonte, proibida pela Censura, e a editora Orion.-----

----- Depois do seu primeiro romance *Tormenta* (mil novecentos e quarenta e oito), publicou como edição de autor a novela *Aleluia* (mil novecentos e quarenta e nove) e o romance *Alucinação* (mil novecentos e cinquenta). A sua obra seguinte, o livro de contos *Este Mundo dos Homens*, foi o primeiro a ser publicado enquanto editor e com a chancela da Orion, em mil novecentos e cinquenta e quatro. Além de outra obra sua, o romance *Meio-Dia* (mil novecentos e cinquenta e sete), a Orion editou mais de vinte livros de dezoito autores, entre eles Alexandre Cabral, Antunes da Silva, Faure de Rosa, Fernando Alves dos Santos, Franco de Sousa, Garibaldino de Andrade, Manuel Ferreira, Miguel Serrano e Romeu Correia. A Orion teve como

ilustradores Manuel Ribeiro Pavia, Cipriano Dourado, Rogério Ribeiro e Garcês. -----

-----Foram editados pela Orion diversos livros de autores de Angola e Cabo Verde, o que antecedeu a cooperação, no domínio da distribuição, com as edições Imbondeiro, de Sá da Bandeira (atual Lubango), Angola. A amizade de Orlando Gonçalves com o escritor Garibaldino de Andrade, então professor na capital da província de Huíla, esteve na sua origem. Pressões da PIDE e asfixia financeira determinaram o fecho da editora no início da década de sessenta, mas a distribuição de livros da Imbondeiro prosseguiu com o «Notícias da Amadora», a partir de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----Saído da prisão em (mil novecentos e quarenta e quatro), Orlando Gonçalves retomou a sua intervenção cívica na esfera pública. Acompanhou a atividade do Movimento de Unidade Nacional Antifascista (MUNAF) e aderiu ao Movimento de Unidade Democrática (MUD), em mil novecentos e quarenta e cinco, no decurso do processo em que a oposição exigia a criação de partidos e a participação nas eleições legislativas.-----

-----Na década de cinquenta, dirigiu em mil novecentos e cinquenta e um o programa radiofónico quinzenal «Literatura e Artes», que ia para o ar na Rádio Peninsular e que acabou encerrado por pressão da PIDE. Participou em mil novecentos e cinquenta e seis na comissão organizadora da Sociedade Portuguesa de Escritores e, em mil novecentos e cinquenta e oito, na campanha eleitoral de Arlindo Vicente à Presidência da República, intervindo em comícios, designadamente, em Sintra e no Couço.-----

-----Em termos profissionais, a sua vida mudou quando, no início dos anos sessenta, perdeu o emprego que tinha numa multinacional francesa onde trabalhava, em consequência de pretender melhorar as condições de trabalho e benefícios dos trabalhadores. Exerceu trabalhos esporádicos até assumir funções no semanário Notícias da Amadora, a partir de junho de mil novecentos e sessenta e três. Iniciou então uma outra dimensão, o papel de jornalista. Atividade que não lhe era estranha por já ter colaborado nos periódicos Planície, de Moura, Primeiro de

Janeiro, do Porto, e Modas e Bordados, de Lisboa. -----

----- As circunstâncias encaminharam Orlando Gonçalves a outro rumo, a profissão de jornalista, que exerceu desde então e até à sua morte em oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Fê-lo sem que tal estatuto fosse reconhecido, atendendo que a ditadura sempre negou a qualidade de jornalista a quem trabalhasse na imprensa regional ou na imprensa desportiva. -----

----- Desde mil novecentos e sessenta e três, com Oliveira Salazar no poder e, depois, com Marcelo Caetano, os Serviços de Censura negaram-lhe sempre que constasse como proprietário, editor e diretor do Notícias da Amadora. O que acontecia apesar de ser com ele que os censores, o Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI) e, posteriormente, a Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT) tratavam todas as questões que ao jornal diziam respeito. -----

----- A tarefa revelava-se desafiante e a ela se entregou com empenho. No seu primeiro editorial, em vinte e seis de junho de mil novecentos e sessenta e três, Orlando Gonçalves anunciou objetivo de editar um jornal que servisse o público a que se destinava. Teria a verdade como postulado e a razão e a justiça seriam o seu norte. O jornal constituiu a partir de então a sua principal forma de intervenção política. A escrita, enquanto informação, deveria disseminar conhecimento que se tornasse útil aos leitores. A relação com os leitores e também com parte das fontes de informação sempre foi solidária e próxima. -----

----- A implantação do Notícias da Amadora era então local, tendo-se expandido à região e, em simultâneo, aumentado a amplitude dos temas em debate, designadamente no domínio das artes e letras e com a colaboração de diversos intelectuais. Passados sete anos, já com oficinas gráficas próprias, o jornal passou a ter expansão e distribuição nacional. Paquete de Oliveira na sua tese de doutoramento, com base num estudo à imprensa censurada que realizou em fevereiro de mil novecentos e setenta e três, considerou o Notícias da Amadora como um de três jornais

«nitidamente demarcados como os únicos jornais portugueses de ”oposição” ao governo» e um de dois casos notáveis da «imprensa “de resistência”» ao salazarismo. -----

-----A sua resistência, no sentido de afrontar a ditadura e a censura - designadamente inscrever na esfera pública os temas e acontecimentos que a ditadura queria ocultar, e imprimir nas oficinas gráficas obras de várias editoras ou dos sindicatos fundadores da estrutura da Intersindical -, determinaram a sua prisão em dezoito de abril de mil novecentos e setenta e quatro. No interrogatório a Orlando Gonçalves ocorrido em vinte e quatro de abril, o inspetor José Pinto Galante ameaçou liquidá-lo e encerrar no dia seguinte a tipografia e por arrasto o jornal. -----

-----A experiência adquirida em contextos diferenciados conferiu a Orlando Gonçalves um conhecimento prático da realidade social. Elemento que lhe foi primacial no exercício das funções que desempenhou no Notícias da Amadora e na sua capacidade de agir em condições adversas. Também lhe foi importante no desempenho do papel de diretor e editor, quer na relação com a ditadura que não o reconhecia quer por parte dos pares que o consideravam, uma equipa de várias proveniências que, ciclicamente, se foi renovando e que produziu o jornal ao longo de onze anos. Era sua finalidade garantir uma informação sem hiatos nem divergências e que produzisse uma realidade distinta da imposta pela ditadura, constituindo um instrumento para ler o social e o político. -----

-----A ação política de Orlando Gonçalves prosseguiu com a sua participação na Comissão Democrática Eleitoral (COE), em mil novecentos e sessenta e nove e mil novecentos e setenta e três, e no terceiro Congresso da Oposição Democrática de Aveiro, em mil novecentos e setenta e três. Libertado da prisão de Caxias por ação do Movimento das Forças Armadas em Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro, a sua ação política ocorre de forma institucionalizada como Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Oeiras, a que presidiu até às primeiras eleições autárquicas. Epigrafado na informação prisional

como «adversário do Estado Novo» e «elemento de tendências comunistas», pode assumir-se como membro do Partido Comunista Português.-----

----- Imprimiu dinamismo à concretização de novas práticas e à resolução de problemas sociais no Município de Oeiras, designadamente na auscultação dos anseios dos munícipes e na resolução da problemática habitacional. A sua ação autárquica e o seu contributo nas páginas do Notícias da Amadora ao interpretar o sentimento na freguesia da Amadora conduziram à separação administrativa de Oeiras e à criação em mil novecentos e setenta e nove do novo município, o primeiro constituído após o Vinte e Cinco de Abril.-----

----- As dimensões política e jornalística relegaram para segundo plano a atividade literária. Escreveu muito, mas pouco se pôde dedicar à literatura. Retomou, no entanto, a atividade editorial com a criação da chancela N.A.-Orion, cujo primeiro livro foi publicado em mil novecentos e setenta e três, «Raízes da Nossa Força», com textos de Helena Neves e fotografias de Alfredo Cunha, que foi apreendido pela PIDE-DGS (Direcção-Geral de Segurança).-----

----- Sob essa chancela, em julho de mil novecentos e setenta e quatro, Orlando Gonçalves dá à estampa um novo livro da sua autoria, mas não era ainda ficção, era um testemunho seu. Editou «Caxias - Últimos Dias do Fascismo, Diário do Encarcerado», com urna segunda edição em mil novecentos e setenta e sete.-----

----- Retomou a ficção com a publicação dos romances «Os Melros Cantam na Primavera» (sob chancela da N.A.-Orion, mil novecentos e oitenta e seis) e «E'nredos da Memória» (Editorial Notícias, mil novecentos e noventa e três). Este último distinguido com o Prémio Literário Cidade da Amadora. As duas últimas obras de Orlando Gonçalves representam peças reflexivas de vivências de uma Lisboa que lhe foi próxima. O ambiente e as vidas de gentes desprovidas de condições materiais e de capital simbólico em tempo coercivo da ditadura, mas também as lutas que então se travavam. Apesar de ficção, existe nos dois romances a verosimilhança de

acontecimentos passados.-----

-----Além de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Oeiras (de onze de junho de mil novecentos e setenta e quatro a três de janeiro de mil novecentos e setenta e sete), foi membro da Assembleia Municipal de Oeiras (Janeiro de mil novecentos e setenta e sete - Dezembro de mil novecentos e setenta e nove) e da Assembleia Municipal da Amadora (Dezembro de mil novecentos e noventa e três - Novembro de mil novecentos e noventa e quatro). Foi homenageado pela Câmara Municipal de Oeiras, enquanto Presidente da Comissão Administrativa, e agraciado em de mil novecentos e oitenta e nove com a Medalha de Ouro da Cidade da Amadora.-----

-----A Câmara Municipal da Amadora prestou-lhe homenagem póstuma em mil novecentos e noventa e sete com a exposição «Notícias de Orlando Gonçalves» e, em mil novecentos e noventa e oito, o seu nome passou a designar o prémio literário instituído pela Câmara Municipal da Amadora. O Prémio Literário Orlando Gonçalves galardoa anualmente, e de forma alternada, uma obra de ficção narrativa e um trabalho jornalístico de investigação. Em dois mil e vinte e um, na sua vigésima quarta edição, o prémio respeita à modalidade de ficção narrativa.-----

-----O horizonte de Orlando Gonçalves esteve sempre um pouco à frente do seu tempo. Confessava-se «saudoso do futuro», embora também se confessasse «temeroso de quantas portas se abrem com as novas tecnologias». A questão por si suscitada era a de saber que mãos as iriam franquear. «Tudo depende do género de sociedade que viermos a edificar».-----

-----Não tinha dúvidas de que a sociedade do futuro se constrói com as novas aquisições do conhecimento científico e tecnológico. Mas considerava fundamental não abdicar de princípios e valores perenes que sempre fizeram a humanidade progredir e avançar. Reflexão esta que enunciou no seu editorial de oito de fevereiro de mil novecentos e noventa. Palavras que se justificavam por, nesse número mil cento e um, o Notícias da Amadora passar a ser produzido

pela primeira vez em edição eletrónica. «O N.A. entrou na era da informática. Este número no qual se podem ler estas linhas, rabiscadas a esferográfica,» fora produzido por meios digitais, escreveu.-----

----- Orlando César -----

----- Jornalista -----

----- Quinze de julho de dois mil e vinte e um” -----

----- - No dia quinze de julho, às dez horas, procedemos à inauguração da escultura do Moisés Paulo, em Porto Salvo.-----

----- - No mesmo dia, pelas onze horas, teve lugar a inauguração das obras de requalificação do Bairro Sá Carneiro, em Caxias.-----

----- - Ainda no mesmo dia, às doze horas, ocorreu a inauguração do equipamento “Fitness” do Parque Urbano de Miraflores.-----

----- - No dia dezasseis de julho, pelas dez horas, teve lugar o lançamento da primeira pedra da Quinta dos Sete Castelos, que será residência para cientistas.-----

----- - No mesmo dia, pelas onze horas, ocorreu a inauguração das obras requalificação da Igreja Matriz de Oeiras.-----

----- - Ainda no mesmo dia, às doze horas, fizemos uma visita aos novos acessos ao Pombal da Estação Agronómica Nacional e às doze horas e trinta minutos teve lugar a abertura da Cafetaria Sabores da Marquesa, no caminho para Casa da Pesca. -----

----- - No mesmo dia, às catorze horas e trinta minutos fizemos uma visita ao Centro de Vacinação com a Senhora Ministra da Saúde e do Senhor Vice-Almirante.-----

----- - No dia dezassete, tivemos a inauguração das obras de requalificação do Passeio Vitorino Nemésio.-----

----- - No dia dezoito, às onze horas, foram inauguradas as obras de recuperação da Sociedade Filarmónica de Carnaxide, que é a mais antiga coletividade do nosso Concelho.-----

----- - No dia vinte, pelas doze horas, ocorreu a inauguração do Edifício de Habitação Jovem do Largo da Boavista. -----

----- - No dia vinte e três, às dez horas, na Quinta dos Sete Castelos teve lugar a entrega de doze apartamentos municipais, a famílias carenciadas.-----

----- - No mesmo dia, pelas catorze horas e trinta minutos, na Quinta das Lindas, teve lugar una visita ao Centro de Atendimento Médico – Veterinário da Liga Portuguesa pelos Direitos dos Animais. -----

----- - No dia vinte e quatro, às dez horas, ocorreu a abertura ao público do Jardim da Quinta dos Cedros. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas e trinta minutos, verificação de abates de árvores em Linda-a-Velha. -----

----- - No dia vinte e nove, pelas onze horas, visita ao andar modelo do “World Trade Center”.-----

----- - No mesmo dia, pelas doze horas, no Templo da Poesia, teve lugar uma cerimónia muito simbólica de entrega de uma cadeira de rodas a uma menina carenciada e com deficiência, entregue pela Polícia de Segurança Pública.-----

----- - No mesmo dia, às quinze horas e trinta minutos, no meu gabinete, ocorreu a cerimónia de assinatura do protocolo para criação do Gabinete de Apoio aos Emigrantes, com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.-----

----- - No dia trinta, pelas dezasseis horas, ocorreu no Salão Nobre do Palácio Marquês, o sorteio de habitação jovem. -----

----- - No dia um de agosto, pelas dez horas, teve lugar a inauguração da remodelação do Campo Polidesportivo de Tercena.-----

----- - No dia sete de agosto, pelas vinte e uma horas e trinta minutos foi inaugurada a Escultura da Vinha, de Rui Sanches, na Avenida da República.-----

----- - No dia onze de agosto, pelas dezassete horas, estivemos presentes na abertura da loja do Lidl, da área de serviço de Oeiras, na A Cinco. -----

----- - No dia vinte e um de agosto, pelas dez horas, assisti à inauguração da exposição dos cem anos do Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

----- - No mesmo dia, às onze horas, ocorreu a inauguração das obras da Praceta Dionísio Matias, em Paço de Arcos.-----

----- - No dia três de setembro, pelas dezassete horas, teve lugar a Festa das Vindimas, na Estação Agronómica Nacional, Casal da Manteiga. -----

----- - No mesmo dia, pelas vinte e uma horas, ocorreu a visita à primeira fase das obras de requalificação do Polidesportivo do Bairro Vinte e Cinco de Abril.-----

----- - No dia quatro de setembro, pelas quinze horas, assisti ao torneio de encerramento do projeto Academia Futsal, Bairros Leões Porto Salvo/Contratos Locais de Segurança Oeiras Valley e a este propósito quero enfatizar que é indiscutível que quando há vontade, quando há realmente interesse e a motivação, as coisas acontecem.-----

----- Eu fiquei muito bem impressionado com aquilo que assisti nos Leões de Porto Salvo, porque de muitos projetos que a Câmara Municipal apoia ao longo dos anos neste Concelho, em que procuramos projetos que se traduzam numa prática inclusiva de toda a gente dos bairros, tenho a sensação que em nenhum caso se conseguiu com tanto sucesso, como acontece esta situação com os Leões de Porto Salvo, e, por isso, não posso deixar de expressar um profundo reconhecimento à Direção dos Leões de Porto Salvo, que está a fazer um excelente trabalho de articulação com os nossos Contratos Locais de Segurança, acompanhados pela Vereadora Marlene Rodrigues.-----

----- -No dia cinco de setembro, pelas dez horas e trinta minutos, também foi inaugurada a regeneração do Bairro do Casal da Choca, Porto Salvo, a empreitada dezoito/DPE/dezassete com obras muito próximo de um milhão de euros. É daquelas obras que não se vê, embora agora

tenha alguma visibilidade, porque tem uma parte de arruamentos, tem a construção de muros confinantes dos restantes lotes, mas é essencialmente uma obra de saneamento básico e, portanto, veio criar condições para eliminar uma série de fossas sépticas que havia naquela zona. -----

-----No dia sete de setembro, pelas dezoito horas, como tivemos aqui a reunião da Assembleia Municipal, no intervalo, fizemos o descerramento de retratos dos antigos Presidentes da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

-----Faltam-nos apenas dois que não conseguimos arranjar as fotografias deles. -----

-----Foi uma cerimónia simples, mas que naturalmente caiu bem no seio das famílias dos respetivos Presidentes. -----

-----É um ato de reconhecimento e de homenagem à Assembleia Municipal, neste caso, na pessoa dos Presidentes da Assembleia Municipal, porque não é possível estar a prestar homenagem a todos os deputados, mas quando elogiamos os Presidentes da Assembleia Municipal, e a iniciativa foi do Executivo, de alguma forma é a Câmara Municipal que está a reconhecer a excelência do serviço, a dedicação e a cooperação entre os dois órgãos: Câmara e Assembleia Municipal, ao longo dos anos. -----

-----Tivemos o prazer de ter aqui familiares de dois deles que já tinham falecido: Vieira da Luz e Jorge Coelho.” -----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

-----“Relativamente à intervenção do Vereador Pedro Patacho dentro das informações que deu, eu gostaria de referir a questão da residência para professores. -----

-----Como sabem nós vamos ter, para já, mais duas residências para professores, qualquer delas maior do que as atuais, porque vamos ter uma em Linda-a-Pastora, ao lado do edifício onde está a Oikos. -----

----- Penso que será um apartamento com cinco quartos e, portanto, vai dar-nos ali alguma folga. -----

----- Por outro lado, também a casa do Dom Miguel irá ser uma residência para professores e também vai ter cinco ou seis quartos. -----

----- Penso que numa situação de emergência o Hostel Social tem duas dimensões, tem uma parte para sem-abrigo, mas tem outra para alojamento de emergência que, eventualmente, em situações especiais também pode ser utilizado.” -----

15 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia treze de setembro, pelas dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e nove, de dois mil e vinte e um - DCS - atribuição de Apoio financeiro à Liga dos Amigos do Hospital São Francisco Xavier, para aquisição de um Ecógrafo Portátil; -----

----- Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta, de dois mil e vinte e um - DGSH - atribuição de fogo sito na Rua Artur Zenida, número catorze, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide; -----

----- Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e um - DGSH - Atribuição de fogo sito no Largo António Soares, número nove, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira; -----

----- Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e dois, de dois mil e vinte e um - DGSH - Atribuição de fogo sito na Avenida Copacabana, número treze, segundo esquerdo,

em Oeiras;-----

-----Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e um
- DGSH - Atribuição de fogo sítio na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, terceiro
esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça;-----

-----Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta quatro, de dois mil e vinte e
um - DGA - Concurso público com publicidade internacional para Aquisição de Serviços de
Manutenção Preventiva e Corretiva de Espaços Naturais na Quinta de Recreio Marques de
Pombal - Ratificação da aprovação e decisão de contratar;-----

-----Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e cinco, de dois mil e vinte e
um - DOM - Procedimento dois mil e vinte e um/cento e vinte e seis-DEM - “Escola de São
Bruno, em Caxias - Requalificação do espaço exterior” - Aprovação dos relatórios preliminar e
final e consequente adjudicação - Aprovação da minuta do contrato;-----

-----Proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e seis, de dois mil e vinte e um
- DOM - Procedimento cinco mil duzentos e dois/UPGO/dois mil e vinte - Contrato de prestação
de serviços número sessenta e sete, de dois mil e vinte e um “Aquisição de serviços de
manutenção preventiva e corretiva dos edifícios escolares do Município de Oeiras” -
Reprogramação financeira.-----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à
elaboração do respetivo Edital. -----

16 - PROPOSTA Nº. 760/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 19ª. ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----

-----“Tanto esta proposta como a setecentos e sessenta e um dizem respeito a alterações
permutativas, a primeira refere-se à décima nona e a segunda à vigésima. -----

-----A primeira tem despacho do Senhor Presidente do dia treze de julho e a outra de

vinte e sete de julho, mas nem uma nem outra foram a reunião nas datas previstas, chamo a atenção porque um destes dias pode haver problema. -----

----- A ratificação muitas vezes é para suprir determinadas correções orçamentais que é preciso fazer, acontece que não foram ratificadas dentro dos prazos e isso pode anular as decisões. -----

----- Os responsáveis quando levam a despacho ou ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente têm que ter a preocupação que estão a pôr em causa a legalidade do ato se não derem andamento de acordo com o que está definido na lei e, na verdade, são distâncias muito grandes.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro, referente à décima nona Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil euros.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**17 - PROPOSTA Nº. 761/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 20^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezassete mil e oitenta e três, referente à vigésima Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de dois milhões seiscentos e dezoito mil setecentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA N°. 762/21 - DP - REVISÃO DE PREÇÁRIO E ABATE DE MATERIAIS DOS “STOCKS” DAS LOJAS DO DEPARTAMENTO DE ARTES, CULTURA, TURISMO E PATRIMÓNIO HISTÓRICO E DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o abate contabilístico por inutilização dos bens constantes nas tabelas juntas ao processo. -----

-----Dar conhecimento à Divisão de Gestão Financeira, Núcleo da Receita, Gabinete de Comunicação, Lojas do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico e Unidade de Gestão de Armazéns para procederem em conformidade. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA N°. 763/21 - DPE - P°. 04/DPE/2021 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CLUBE DE VÓLEI DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE

NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo mencionou o seguinte: -----

----- “Trata-se de uma ratificação de um despacho do Senhor Presidente de não adjudicação, com data de dezanove de julho, com base num processo que foi preparado no Departamento de Projetos Especiais, possivelmente o procedimento ficou deserto, tendo em conta que foi feita a elaboração do projeto de intervenção por uma equipa exterior, é muita coincidência em projetos exteriores e depois os valores a seguir serem anulados, uma vez que a seguir vai ser lançado o procedimento e se virmos a seguir este processo depois leva um aumento substancial a nível dos valores. -----

----- O Senhor Presidente já tinha feito o despacho no dia dezanove de julho, mas infelizmente é um processo que anda desde dezoito de junho a marinhar em relação a esta matéria, o despacho é favorável e esperava-se que viesse a proposta a ratificação, mas até hoje ainda não veio e espero que não tenha sido feito nenhum procedimento a seguir, que ponha em causa todo este processo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata número um, da reunião do júri, o relatório final de análise de propostas de dezoito de junho de dois mil e vinte e um. -----

----- A não adjudicação da empreitada, com a consequente revogação da decisão de contratar. -----

----- A anulação do cabimento. -----

----- Nos termos das alíneas a), f), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, em especial o disposto nos artigos septuagésimo nono e octogésimo. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 764/21 - DPE - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CERCI OEIRAS
PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR
RESIDENCIAL - APROVAÇÃO DA MINUTA:-----**

-----**I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Não sei se o projeto decorre do Departamento de Projetos Especiais ou não, sei que o projeto foi elaborado e que o preço da obra são três milhões dos quais a Câmara suporta dois milhões e seiscentos mil euros e a CERCI com quatrocentos mil euros, que correspondem ao pagamento de honorários relativo ao projeto de arquitetura. -----

-----A minha pergunta é no sentido de saber se o projeto foi desenvolvido pelo DPGU. A Câmara e bem resolveu proceder à ampliação da capacidade das respostas da CERCI, o que é mais que justo, o custo da obra são três milhões e a CERCI tem menos um milhão e a Câmara tem que pôr o restante e depois há uma situação dos quatrocentos mil e não sei se o projeto custou quatrocentos mil euros.” -----

-----**O Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“A CERCI também pretende ter uma comparticipação, tem esse recurso e está disponível para participar, a Câmara Municipal participa com dois milhões e seiscentos mil euros e eles com quatrocentos mil para os equipamentos.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“Não ponho nada disso em causa, penso que o projeto é do Departamento de Projetos Especiais, não foi feito internamente, foi realizado fora, qual foi o procedimento?” -----

-----**O arquiteto Pedro Carrilho** esclareceu o seguinte:-----

----- “A arquiteta Patrícia Fernandes fez a parte da arquitetura e as especialidades demos fora. Os dois milhões e seiscentos mil euros são para a obra e os quatrocentos mil euros são para o equipamento. -----

----- A arquitetura foi feita pelo serviço, coordenando com as diversas especialidades que nós não temos, fizemos equipa, mas com pessoas de fora e cada um para a sua especialidade como seja na área da água, esgotos, mecânica, acústica, etc..” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou o seguinte: -----

----- “Por acaso esta Câmara costuma ter capacidade, tive a oportunidade de ver um grande projeto feito pelos técnicos da Câmara Municipal relativo à nova praça de Porto Salvo com o estudo prévio feito pelos técnicos da Câmara e depois demos fora para fazerem a conclusão daquilo que já estava praticamente concluído, o que eu acho lamentável, até porque os técnicos da Câmara tendo feito esse esforço e essa disponibilidade também gostam de ficar associados à obra, mas neste caso não aparecem. -----

----- A arquiteta do departamento fez o projeto de arquitetura e depois todas as especialidades deste projeto foram dadas fora. -----

----- Nós temos alguma bolsa que se possa utilizar do ponto de vista de gabinetes pré-selecionados que façam esse tipo de trabalho ou não? -----

----- Se temos está em aberto e vamos utilizando, se não temos, tem que se fazer um procedimento.” -----

----- **O arquiteto Pedro Carrilho** elucidou o seguinte: -----

----- “Nós temos uma listagem de vários técnicos de especialidades que se ofereceram e estão cá inscritos para serem consultados. -----

----- Em tempos houve que tínhamos avenças com técnicos de engenharias, mecânicas, etc., e tínhamos essa bolsa a que o Senhor Vereador Joaquim Raposo se refere, eles tinham uma avença e nós íamos fazendo a contabilização de cada projeto que fazíamos, neste momento, não

temos especialidades dessa natureza. -----

-----O que fazemos é o seguinte: a arquitetura começa a ser feita aqui, pode ficar pelo estudo prévio ou pode chegar a projeto de execução e depois são contratados ou um gabinete que tenha todas as especialidades e que reúne connosco ou então são separados, é um para a estabilidade, outro para águas e esgotos, outro para as medições e orçamentos, para cada uma das especialidades, o que é por norma mais complicado, porque depois a articulação entre todos é mais difícil. -----

-----Neste momento, porque não temos engenheiros mecânicos, nem engenheiros eletrotécnicos, o que fazemos aqui são os estudos prévios ou programas e depois a partir daí é contratada uma equipa e é o que tem funcionado melhor porque faz tudo. -----

-----Por exemplo, uma preocupação que o Senhor Vereador normalmente levanta é nas medições e orçamentos, se tivermos isto tudo articulado com um só medidor orçamentista que tem que coordenar a estabilidade, as águas e esgotos e as especialidades, é mais fácil, dá direito a menos erros.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Entendi o que disse, mas não respondeu, isto é, dado que não existe uma listagem pré-selecionada de gabinetes ou de técnicos especialistas para as áreas, é evidente que a solução mais prática é em vez de estar a contratar técnicos de áreas diferentes, contratar um gabinete que tenha essa conjugação de áreas que nós não temos, mas como não temos uma listagem o processo é um convite ou é um concurso?” -----

-----**O arquiteto Pedro Carrilho** explicou o seguinte: -----

-----“Ou é concurso ou é convite conforme a dimensão do trabalho a efetuar, mas mesmo assim nós temos uma listagem que tem cerca de trezentos técnicos e que são todos aqueles que se oferecem para trabalhar connosco, que mandam “curriculum” e nós analisamos. -----

-----Eu digo, por norma, a um técnico o seguinte: “...é de consultar e depois é de

arquivarem as entidades a consultar e depois o gestor de cada um dos projetos convida conforme as capacidades que foram demonstradas por cada uma das especialidades".-----

----- Dependendo também do projeto, temos uma listagem grande, mas não convidamos dois ou três, convidamos conforme a dimensão do valor do projeto, se for um projeto muito grande temos que fazer um concurso, se for uma coisa que possa ser até três concorrentes convidamos só três ou cinco, conforme o despacho do Senhor Presidente em que somos obrigados a consultar sempre mais do que uma entidade." -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- "A recomendação que há, é que quando não há listagem devem sempre ser consultados no mínimo três a cinco, mas o arquiteto Pedro Carrilho vai tratar da listagem, porque ela é necessária." -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a metodologia para a execução da obra "CERCI Oeiras - Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial", a executar em Porto Salvo.-----

----- A conclusão do projeto e lançamento da empreitada correrão pelo Município. -----

----- A CERCI Oeiras contribuirá com um milhão de euros, sendo seiscentos mil euros, para a obra e os restantes quatrocentos mil euros, para mobiliário e equipamentos; -----

----- O Município de Oeiras suportará as restantes verbas da obra: dois milhões de euros, acrescidos de IVA (seis por cento) da empreitada (cento e cinquenta e seis mil euros), mediante celebração de protocolo entre a CERCI - (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas) Oeiras e o Município de Oeiras. -----

----- A minuta de protocolo.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), g), h), m) e n), e também do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o), v) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 765/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 226/SIMAS/2021:-----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“O prazo foi prorrogado por mais anos e ao mesmo tempo fizemos outra coisa que mostra que é possível, o valor técnico em cento e cinquenta por cento, o que quer dizer, tirando uma exceção ou outra, vamos no bom caminho, não tenho nada mais a dizer sobre este processo.” - -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dois de agosto de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a empreitada de reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pelo valor de oitocentos e dezassete mil e cinquenta euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e dois e



Câmara Municipal
de Oeiras

dezembro de dois mil e vinte e quatro, e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 766/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE INTERVENÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 227/SIMAS/2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dois de agosto de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a realização da empreitada de reposição de pavimentos resultantes de intervenções na rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais, no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de seiscentos mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, a decorrer de janeiro de dois mil e vinte e dois a dezembro de dois mil e vinte e quatro, ou até que

a verba se esgote, e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

23 - PROPOSTA Nº. 767/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 UNIDADES, AFETOS A ESTES SERVIÇOS - PD Nº. 228/SIMAS/2021:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo mencionou o seguinte: -----

-----“Todas as viaturas são a diesel e como a Senhora Vereadora sabe já há viaturas elétricas, tem que ser feito um esforço uma vez que são mais caras, mas podiam ter passado por uma solução de híbridos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa e a respetiva alienação por retoma dos bens móveis, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dois de agosto de dois mil e vinte e um, na qual deliberou aprovar a abertura do procedimento concurso público para aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, mediante alienação por retoma de outras oito unidades destes Serviços,

pelo preço base de cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, com prazo máximo de entrega de setenta dias, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

24 - PROPOSTA Nº. 768/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA CONDE DE SÃO MARÇAL E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE - AMADORA” - PD Nº. 229/SIMAS/2021: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Não há nada a fazer, são as três empresas do costume que não apresentam proposta, só há uma nova a Ultragás, Sociedade Anónima, a outra a seguir também é a do costume. -----

----- Sei que é difícil, tendo em conta que é uma obra específica para a qual não temos condições de fazer prazos. -----

----- Se um dia eu conseguir arranjar uma forma digo à Senhora Vereadora, até agora ainda não consegui.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dois de agosto de dois mil e vinte e um, na qual, deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à substituição de Condutas e Ramais existentes na Avenida Conde de São Marçal e ruas adjacentes, Freguesia de Alfragide - Amadora, à entidade Mafrágua, Limitada, pelo valor de duzentos e vinte e quatro mil duzentos e treze euros e noventa e seis céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, com início em dois mil e vinte e um e demais atos nela referenciados. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

25 - PROPOSTA Nº. 769/21 - DACTPH - CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE ARQUEOLOGIA “PROFESSOR DOUTOR OCTÁVIO DA VEIGA FERREIRA”, INSTITUÍDO NA ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REVOGAÇÃO DA PD 447/2021 E ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA MESMA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar a proposta de deliberação, aprovada em reunião de Câmara de dezanove de maio de dois mil e vinte e um e

substituir pela presente proposta de deliberação. -----

----- A criação do prémio anual de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”, a instituir na Academia Portuguesa da História, no valor pecuniário de dois mil e quinhentos euros, a atribuir pela Câmara Municipal de Oeiras ao candidato cuja obra tenha sido premiada; -----

----- Os termos, condições e critérios de atribuição do prémio de Arqueologia “Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira”, concretizados no Regulamento da Academia Portuguesa da História. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 770/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 21ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezassete mil duzentos e sessenta e seis, referente à vigésima primeira Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de trezentos e dezasseis mil e trinta e quatro euros. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 771/21 - DPU – PROCº. Nº. 2270/1987 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/1992, EM PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dez, de mil novecentos e noventa e dois, emitido em cinco de novembro de mil novecentos e noventa e três, sítio na Rua António Feliciano de Castilho, em Porto Salvo, tendo por objetivo a retificação das áreas dos lotes três, quatro, cinco, seis e trinta e cinco. -----

-----Comunicar ao requerente. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro e número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

28 - PROPOSTA Nº. 772/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

**QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, PARA
APOIO À REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DE NANOMETRAGEM AMBIENTAL”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da participação financeira à Quercus - Associação Nacional para a Conservação da Natureza, no valor de quinze mil euros, correspondente a setenta e cinco por cento do valor total do projeto, com o objetivo de garantir a conceção, programação, produção, comunicação, “marketing” e recursos humanos afetos ao projeto e os prémios para os concorrentes produtores dos filmes, no âmbito do protocolo para a realização do “Festival de Nanometragem Ambiental” a celebrar com a Associação. -----

----- A minuta de protocolo.-----

----- Nos termos das alíneas d), e) e k), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Decreto-Lei número dez-I, de dois mil e vinte, de vinte e seis de março.-----

29 - PROPOSTA Nº. 773/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22ª. ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil e catorze, referente à vigésima segunda Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de oitocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

30 - PROPOSTA Nº. 774/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DO EMPREENDEDOR DE OEIRAS - 1º. SEMESTRE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de dezanove mil oitocentos e noventa euros, à Agência de Empreendedores Sociais, para apoio ao funcionamento da Fábrica do Empreendedor. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente



**Câmara Municipal
de Oeiras**

verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

31 - PROPOSTA Nº. 775/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE CONGELAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no valor de três mil quinhentos e cinco euros e cinquenta céntimos, ao Projeto Família Global - Associação de Solidariedade Social, para

aquisição de armário de congelação essencial para o desenvolvimento do programa social de apoio às famílias - Banco Alimentar. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.---

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 776/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSTEL SOCIAL, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO SEM-ABRIGO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de trinta e dois mil e quatrocentos euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apoio ao funcionamento do Hostel Social, entre julho e dezembro de dois mil e vinte e um, destinado ao acolhimento de emergência para pessoas

em situação sem-abrigo.-----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira de quatro mil e oitenta euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para aquisição de equipamentos. -----

----- A minuta de contrato que cede o espaço em regime de comodato e enquadra o apoio ao funcionamento da resposta. -----

----- O termo de aceitação que enquadra o apoio para a aquisição de equipamentos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, da Lei número cento e dez, de dois mil e nove, de dezasseis de setembro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto, nos termos do seu artigo trigésimo sétimo, número um. -----

33 - PROPOSTA Nº. 777/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO

MANUEL DE MELO, Nº. 17, R/C DTO., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua Francisco Manuel de Melo, número dezassete, rés-do-chão direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 778/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 4, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Maria Albertina, número quatro, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com

entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 779/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 13, 2º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, situado na Rua Francisco Manuel de Melo, número treze, segundo esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 780/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 79, R/C DTO., NO BAIRRO FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo municipal T Dois, sito na Rua Artur Ribeiro, número setenta e nove, rés-do-chão direito, no Bairro Francisco Sá Carneiro. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado e fixação da renda mensal no valor de trinta e três euros e oitenta e três cêntimos, com entrada em vigor em outubro de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

37 - PROPOSTA Nº. 781/21 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 23-A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,

aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Avenida Gaspar Corte Real, número vinte e três-A, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezasseis de abril de dois mil e treze, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, bem como o incumprimento da obrigatoriedade de não manter elementos na habitação, que não pertençam ao agregado familiar, por período superior a um mês e sem autorização prévia do senhorio.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens e pagamento integral da dívida, sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Artigos centésimo septuagésimo quinto e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Alínea b), do artigo vigésimo quarto, alíneas a) e d), do número um, do artigo vigésimo quinto e número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

38 - PROPOSTA N.º 782/21 - DGS - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO PARA O FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, N.º 28, 1º. B, NO BAIRRO OUTURELA-PORTELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, primeiro B, no Bairro Outurela-Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, a partir do dia um de outubro de dois mil e vinte e um. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 783/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 3º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, terceiro direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras. -----

-----A aplicação da renda mensal apoiada no valor de cinquenta e nove euros e doze cêntimos, a partir de um de outubro de dois mil e vinte e um. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 784/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ANTÍLOPE PARA A REALIZAÇÃO DA IVª. EDIÇÃO DO FESTIVAL DOS ACIPRESTES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Sociocultural Antílope, no valor total de treze mil seiscentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos, destinados a comparticipar a realização da quarta edição do Festival dos Aciprestes.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um

de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 785/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MERITIS, DESTINADA A APOIAR O SEU PLANO DE ATIVIDADES BEM COMO, A FORMAÇÃO/MENTORIA E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO E INTENSIVO: -----

-----I - **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte: -----

-----“Através da proposta não cheguei a saber se aqueles oito mil e doze mil euros que perfazem os vinte mil euros, se são destinados única e exclusivamente a programas com aqueles dois jovens ou a programa de atividades da Associação, gostava, se possível, de perceber melhor a proposta.” -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Há algum tempo recebi por indicação do Senhor Presidente o ainda atleta de automobilismo Pedro Couceiro, que a dada altura criou com vários atletas de alta competição e ex-atletas do nosso País a Associação Meritis, a qual se dedica a identificar jovens com talento, seja no desporto, na arte, em diversos domínios e através daquilo que é a rede de contactos e de influência da Associação Meritis, através dos atletas de alta competição e ex-atletas e artistas que estão na órbita da Associação, ajudam os jovens na sua promoção pessoal, na apresentação do seu talento a agências e a entidades, abrindo-lhes portas e janelas, dando-lhes apoio na sua promoção, quer como artistas, quer como atletas. -----

-----Claro que isto não dispensa afincado trabalho, treino, esforço e estudo desses jovens talentos, seja no domínio das artes, seja no desporto, mas pode fazer toda a diferença terem nas suas vidas e a pavimentar o seu caminho glórias do desporto e das artes do nosso País, que

através dessa Associação podem criar condições para de uma forma mais célere esses jovens talentosos poderem ser expostos a situações onde possam ser notados e onde possam ter oportunidades que de outra forma não teriam. -----

----- Foi esse projeto que a Meritis e a sua Direção na pessoa do Pedro Couceiro nos apresentou, que os Serviços de Desenvolvimento Social do Município em articulação com a Educação, a Juventude e o Desporto indicassem jovens talentosos do nosso Concelho, que se encaixassem no perfil previamente definido pela Meritis e que pudessem ser jovens apoiados pela rede da Associação. -----

----- O trabalho foi feito, esses jovens foram selecionados de acordo com esses critérios e esse trabalho teve início, o apoio que é concedido é para as duas coisas que a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia referiu.” -----

----- **O Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

----- “É uma instituição recente no Concelho e, por isso, acrescento na proposta o número três a dizer que é necessário a apresentação de relatório anual com as evidências da atividade da Associação, ou seja, isto tem que ser acompanhado.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** observou o seguinte: -----

----- “Está indicado o doutor Luís Afonso para acompanhar esse projeto e está a coligir toda a informação, quer sobre a associação em si, quer sobre esse projeto de acompanhamento dos jovens em particular.” -----

----- **O Senhor Presidente** atalhou o seguinte: -----

----- “Tem que ser acompanhado, porque há muitas instituições destas que a dada altura os subsídios que a Câmara dá são exclusivamente para pagar salários de animadores, de mentores, mas depois não apresentam os resultados e temos alguma experiência, tanto eu, como as Senhoras Vereadoras Marlene Rodrigues e Teresa Bacelar de alguns projetos na área social, muito vultosos, que vão ter que ser revistos no próximo Executivo, como por exemplo os Leões

de Porto Salvo, em que muitas vezes estamos aqui a restringir um subsídio de cinquenta mil euros e temos outro de trezentos mil euros, este clube merecia ter todo esse dinheiro porque já fizeram mais pelos jovens dos nossos bairros, do que alguns projetos que temos por aí. -----

-----Há por aí alguns projetos em que nós lhes estamos a dar dinheiro e não resolvemos os problemas, a Câmara Municipal tem que ter a capacidade de acompanhar os sucessos deste tipo de projetos. -----

-----É a primeira vez que acompanhamos esta instituição e começamos com vinte mil euros, tem que ser acompanhado.” -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** mencionou o seguinte: -----

-----“Concordo que se acrescente o que o Senhor Presidente acabou de referir, que tem a ver com algum prestar de contas ao apoio que é concedido. -----

-----Não estava muito claro na proposta, porque aquilo que li eram oito mil euros para apoiar as atividades do seu plano de atividades, pensei que era relativamente ao projeto dos dois jovens, mas já percebi que era da Associação, estou esclarecida quanto à situação”. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de vinte mil euros, destinada a apoiar o seu plano de atividades, bem como a formação/mentoria e acompanhamento individualizado e intensivo de dois jovens do Concelho de Oeiras, à Meritis - Associação de Apoio a Jovens. -----

-----A apresentação de relatório anual com as evidências da atividade da Associação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 786/21 - DEM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES EM FASE DE OBRA:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte:-----

----- “Foi feito um despacho no dia vinte e três de julho, de dois mil e vinte e um e estamos a oito de setembro, o que quer dizer que passámos todos os prazos de validade da ratificação. -----

----- Um dia destes isto dá raia, tenho essa certeza, haverá um dia em que o cântaro vai à fonte e fica lá a asa, por isso, faço um apelo que quando fazem a utilização daquilo que são os despachos sujeitos a ratificação, tanto o Senhor Presidente e outros casos o Senhor Vice-Presidente, têm que ter a noção de que os prazos têm que ser cumpridos, minimamente, porque

estão a pôr em causa algumas situações de aceitação de erros e omissões ou de não aceitação de erros e omissões por parte da Câmara Municipal, o Senhor Presidente despachou, tem essa competência, mas tem que ratificar dentro das normas e isso não está a ser feito.-----

-----Há aqui a aceitação da ratificação da aprovação de erros e omissões da obra, não estou a ver quais são os valores, só estou a dizer que este despacho foi feito pelo Senhor Presidente na data que já referi, estamos a oito de setembro, já houve reuniões e situações destas carecem de urgência e devem de ser incluídas na agenda quando há reuniões imediatamente a seguir.-----

-----Isto é feito no sentido de não haver nenhuma reunião para o processo não parar, porque há prazos para cumprir no que diz respeito a respostas de erros e omissões e também em relação às ratificações de um ato que é de outro órgão e é nesse sentido que eu alerto para esta matéria.-----

-----Não estou a dizer que os erros e omissões não são devidos ou que não devem de ser analisados, até porque este projeto sofreu algumas correções e em princípio não devia de ter tantos erros e omissões, a não ser que tenham surgido durante o decorrer da obra situações imprevistas, o que por vezes acontece, deixo este alerta.”-----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte:-----

-----“O dia vinte e três de julho foi a uma sexta feira, não havia possibilidade de ser introduzida na última reunião ordinária antes das férias, que seria a vinte e oito de julho, como sabem só podemos introduzir até dia vinte e dois, quinta-feira.-----

-----A primeira reunião ordinária após o despacho do Senhor Presidente é esta, no entretanto aconteceram duas reuniões extraordinárias, uma a dois de agosto e outra a um de setembro, a proposta foi introduzida na primeira reunião ordinária a seguir ao despacho do Senhor Presidente.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Não partilho dessa argumentação, por isso, o meu voto é contra-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação dos erros e omissões apresentados pelo cocontratante “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”, no valor total de quinhentos e vinte e nove mil dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos, correspondendo a um vírgula dezoito por cento do valor da empreitada. -----

----- Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- III - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trinta e cinco.-----

----- Competências do presidente da câmara municipal.-----

----- Ponto três - Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

----- No meu entendimento, não há qualquer indicação na Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que sugira que a ratificação deva ser realizada em reuniões ordinárias, pelo contrário, o que está expresso é que não havendo possibilidade de realizar uma reunião extraordinária para o efeito, ficarão os atos da competência da Câmara Municipal,

nomeadamente dos membros do órgão executivo, sujeitos a serem ratificados na primeira reunião realizada após despacho do Senhor Presidente, no caso em apreço, realizaram-se duas reuniões extraordinárias posteriormente a essa data, nos dias dois de agosto de dois mil e vinte e um e um de setembro de dois mil e vinte e um.” -----

43 - PROPOSTA Nº. 787/21 - PM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE DOIS VEÍCULOS LIGEIROS, ASSENTE NAS REGRAS DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação, assente nas regras do comodato, com a PSP, para cedência por parte do Município de Oeiras de um veículo ligeiro, destinado ao Programa Escola Segura e de um veículo ligeiro, para o Programa Prevenção, Reação e Investigação Criminal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um e número dois, alínea p), conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas r) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos e para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

44 - PROPOSTA Nº. 788/21 - DCP - Pº. 791/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS DE APOIO ESPECIALIZADO DA ERP-AIRC, EM REGIME

DE BOLSA DE DIAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato escrita, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil quinhentos e noventa e quatro. -

----- O projeto de decisão de adjudicação e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços qualificados de apoio técnico especializado ao ERP-AIRC, em regime de bolsa de horas ao concorrente AIRC - Associação de Informática da Região Centro, no montante de trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.---

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

45 - PROPOSTA Nº. 789/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, PARA A SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO SEU QUARTEL E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NELA EXISTENTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**,

aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de trinta e três mil duzentos e cinco euros e cinquenta céntimos, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés, para a substituição da cobertura do edifício do seu quartel e remoção dos resíduos nela existentes. - -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, cujas últimas alterações foram introduzidas pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro e pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. - -----

46 - PROPOSTA Nº. 790/21 - DOM - Pº. 2021/96-DEM - “PISCINA OCEÂNICA - REQUALIFICAÇÃO DA TUBAGEM HIDRÁULICA NA CÂMARA DE MANOBRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA CAUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Estamos a fazer uma ratificação de um despacho do Senhor Presidente de três de agosto de dois mil e vinte e um, mas o que está em causa não são os prazos, uma vez que eles estão a ser cumpridos. -----

----- A prorrogação do prazo foi enviada pelos Serviços para a Senhora Vereadora Joana Baptista em trinta de julho de dois mil e vinte e um e foi despachado no dia dois de agosto, foram dados mais dias de modo a que a obra fosse terminada.-----

----- É evidente que este prazo que foi dado não o foi por culpa do empreiteiro, mas tem custos para a Câmara?-----

----- A questão da Piscina Oceânica já há muito tempo que foi colocada e sabemos que havia ali problemas há bastante tempo, mas a verdade, é que ela tem que ter manutenção não só deste sistema, mas também do restante. -----

----- O prazo para a entrega do documento em falta terminou a trinta de julho de dois mil e vinte e um e a Senhora Vereadora despachou a dois de agosto, pergunto se é o prazo necessário ou se vamos ter outro a seguir para entregar o que falta.”-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Quero que comecem esta obra em outubro, logo a seguir ao término da época balnear que será a trinta de setembro, no fundo também é do interesse da Câmara.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução e documentos de habilitação, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezassete mil quinhentos e quarenta. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

47 - PROPOSTA N.º 791/21 - DOM - P.º 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DA

PROPOSTA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo mencionou o seguinte: -----

-----“Nós vamos ter um valor, mas haverá uma altura em que não pode continuar a subir.

-----Há empresas vocacionadas para fazer este tipo de equipamentos, não existirão muitas e há aqui um valor, porque se não são mais trinta ou mais quarenta por cento, temos a passagem e nunca mais começamos a obra e a contagem não termina, porque eles também são habilidosos e vão esperando.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de aprovação da proposta do júri do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, no âmbito da empreitada de “Execução de passagem superior pedonal, em Algés”. -----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, número um, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

48 - PROPOSTA Nº. 792/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CATL - CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, AO JARDIM ZOOLÓGICO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de quinhentos e setenta e cinco euros, ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo, para aquisição de entradas no Jardim Zoológico de Lisboa às crianças que frequentam o Centro de Atividades de Tempos Livres. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, nos termos do seu artigo trigésimo sétimo, número um. -----

49 - PROPOSTA Nº. 793/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANizações DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 27º. ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de duzentos euros, à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência, para apoio à realização do vigésimo sétimo Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,



**Câmara Municipal
de Oeiras**

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 794/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, no montante de dez mil euros, para apoio às despesas extraordinárias decorrentes do contexto de pandemia.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 795/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 9, R/C A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, POR TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 2º. D, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, sito no Largo Idálio de Oliveira, número nove, rés-do-chão A, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide. -----

-----A manutenção da renda mensal no valor de cinquenta euros e sessenta e dois centimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 796/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, PARA AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL PARA TRABALHADORES E OUTROS DO MUNICÍPIO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor **Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito euros, para aquisição de cabazes de Natal para trabalhadores e outros do Município.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

53 - PROPOSTA Nº. 797/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, NO ÂMBITO DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cinquenta mil euros, para garantir a continuidade até ao final do ano do Projeto Fundo de Emergência Social do Centro de Cultura e Desporto.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação

números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**54 - PROPOSTA Nº. 799/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA A AQUISIÇÃO DE FORNO
CONVETOR:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Oeiras, no montante de catorze mil noventa e três euros e vinte e dois cêntimos, para apoio à aquisição de forno convector.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho,

na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril, artigo quarto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 800/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, PARA APOIO À ATIVIDADE SOCIAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, no valor de quarenta e um mil trezentos e cinquenta euros, por forma a suportar a atividade social, consubstanciada nas respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, Lavandaria Social e Cozinha Solidária que, por força do atual contexto pandémico e conjuntura, se mantêm em funcionamento, com prejuízo para a sustentabilidade financeira da entidade.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois e quinze, de dezassete de março e artigo

sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 801/21 - DRU - AUGI DE LECEIA - PROJETO DE LOTEAMENTO - FASE 3, ARTIGO MATRICIAL 872:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo frisou o seguinte:-----
-----“A preponente do pedido de licenciamento da operação de loteamento referente ao artigo matricial oitocentos e setenta e dois do Bairro de Leceia, Freguesia de Barcarena, propõe a cedência ao Município de uma área de domínio público municipal de novecentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados para arruamentos, passeios e estacionamentos e uma área para domínio privado municipal de trezentos e dez vírgula oitenta e cinco, a integrar nos lotes oito, nove e dez, do Bairro do Carrascal.-----

-----Presumo que estes lotes já estarão no domínio privado municipal, não tenho essa confirmação.-----

-----A compensação pecuniária é de cento e um vírgula setenta e quatro metros quadrados ao abrigo do número dois, do artigo décimo quarto, da Tabela de Taxas e outras Receitas da CMO para dois mil e vinte e um, pelo que o pagamento a efetuar é de sessenta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e setenta e seis céntimos.-----

-----A área para espaços verdes e utilização coletiva é de vinte e oito metros quadrados por fogo, ou seja, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados vezes cento e vinte e um setenta e quatro o que dá trinta e um mil zero quarenta e três setenta.-----

----- Equipamentos de utilização coletiva, trinta e cinco metros quadrados por fogo, trezentos e dezanove metros quadrados vezes cento e vinte e um vírgula setenta e quatro, dá mais trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco.-----

----- Tendo em conta a cedência proposta de trezentos e dez e oitenta e cinco metros quadrados, é de descontar esta área a integrar nos lotes oito, nove e dez, do Bairro do Carrascal, da área total base de cálculo das compensações a receber pelo Município. -----

----- Assim a compensação em termos pecuniários terá o valor de quinhentos e setenta e quatro metros quadrados menos trezentos e dez oitenta e cinco metros quadrados igual a duzentos e sessenta e três vírgula quinze metros quadrados vezes cento e vinte e um vírgula setenta e quatro, dá trinta e dois zero trinta e cinco, pergunto se isto é assim, porque não consigo saber se os lotes oito, nove e dez já tinham sido ou não integrados no domínio privado municipal, porque depois há compensações noutro sítio.” -----

----- **O arquiteto António Abreu** esclareceu o seguinte: -----

----- “Os lotes oito, nove e dez eram municipais e foram doados aos ocupantes que já lá existem, ou seja, estas três casas. -----

----- A acrescentar a estes lotes vão ser juntas estas pequenas parcelas que completam os lotes oito, nove e dez, porque alguns destes lotes apesar de algumas destas casas que estão nestes lotes extravasarem no domínio do lote, outras estão no limite da propriedade.-----

----- Estas parcelas que vamos depois juntar a estes lotes, vão permitir que os mesmos fiquem com o afastamento necessário ao limite da propriedade.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** observou o seguinte: -----

----- “Confirma-se que os tais trezentos e dez oitenta e cinco referentes a passeios, estacionamentos e área do domínio privado municipal já estão integrados nos lotes oito, nove e dez, do Bairro do Carrascal, o que vai permitir no futuro que também se resolva o problema daqueles lotes.” -----

-----**O arquiteto António Abreu** disse o seguinte:-----

-----“Exatamente.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** volveu o seguinte:-----

-----“O que vai permitir no futuro resolver também o problema daqueles lotes.”-----

-----**O arquiteto António Abreu** referiu o seguinte:-----

-----“Exatamente.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** atalhou o seguinte:-----

-----“Além do pagamento que é devido, tendo em conta que já foi feita a integração e também já foi feito o desconto, pagam apenas trinta e dois trinta e cinco e no futuro vão ter que pagar alguma coisa, porque esses lotes vão permitir que sejam recompostos, porque a implantação do lote ocupou para além da área do próprio lote e isso permitiu resolver o problema, assim sendo, a área que vai resolver, vai ser utilizada não do ponto de vista da implantação do lote, mas do ponto de vista da sua configuração.-----

-----Não se trata de resolver o problema de construção a mais, mas de implantação a mais, não quer dizer que esta área vá permitir construção.”-----

-----**O arquiteto António Abreu** referiu o seguinte:-----

-----“São lotes que já lá têm construção.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“O loteamento destes lotes no Bairro do Carrascal vai ter como resolução determinados encargos para os titulares.”-----

-----**O arquiteto António Abreu** afirmou o seguinte:-----

-----“Exato.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Estou esclarecido, obrigado.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de loteamento apresentado conforme requerimento sete mil e quarenta e um, de dois mil e vinte e um. -----

----- A publicitação da deliberação do projeto de loteamento. -----

----- A aceitação das áreas a ceder ao Município. -----

----- A dedução à área de cedência para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e Equipamentos de Utilização Coletiva, no total de quinhentos e setenta e quatro metros quadrados, do valor da área a ceder e a integrar nos lotes do Bairro do Carrascal, correspondente a trezentos e dez vírgula oitenta e cinco metros quadrados. -----

----- Que este valor seja reduzido em cinquenta por cento. -----

----- Nos termos do artigo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- Artigos vigésimo primeiro, vigésimo oitavo e trigésimo primeiro, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro. -----

----- Artigo centésimo octogésimo sexto, número um, alínea c) e número dois, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras, publicado através do Edital número duzentos e quarenta e três, de dois mil e doze. -----

57 - PROPOSTA Nº. 802/21 - DP - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 257/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “OEIRAS INTERNATIONAL SCHOOL”, PARA AUMENTO DA ÁREA ARRENDADA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de uma Adenda ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e dez, celebrado em vinte e dois de julho de dois mil e dez, entre o Município de Oeiras e a “Oeiras International School”, que possibilite incorporar no mesmo mais uma parcela de terreno municipal com a consequente atualização do valor da renda.

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

58 - PROPOSTA Nº. 803/21 - DMEDSC - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO CONSÓRCIO EUROPEU PARA CANDIDATURA CONJUNTA NO ÂMBITO DE COMUNIDADE DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO (KIC) DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS (CCI), DO INSTITUTO EUROPEU DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (EIT):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a adesão do Município de Oeiras, na qualidade de parte associada, ao Consórcio Europeu de preparação de uma candidatura conjunta, no âmbito da Comunidade de Conhecimento e Inovação e das Industrias Culturais e Criativas, do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.-----

----- Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

----- A despesa para o ano de dois mil e vinte e um, com a assunção do encargo a suportar após a adesão do Município de Oeiras ao Consórcio no valor de vinte e cinco mil euros, correspondente à taxa de adesão única ao Consórcio para a fase preparatória para o estabelecimento e submissão de uma proposta de candidatura de uma Comunidade de Conhecimento e Inovação e das Indústrias Culturais e Criativas, do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia, condicionada a Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas. -----

----- Nos termos das alíneas e), m) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, “ex vi” números dois e três, do artigo quinquagésimo sexto e artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 804/21 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO DAS AMENDOEIRAS ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DE REUNIÃO DO JÚRI - ANÁLISE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o seu despacho de dez de agosto de dois mil e vinte e um, exarado na informação INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil quatrocentos e dezoito e, em consequência: -----

-----A aprovação da ata/relatório referente à análise dos pedidos de esclarecimento e submissão das listas de erros e omissões do presente procedimento; -----

-----Divulgação do relatório de análise dos pedidos de esclarecimento e submissão das listas de erros e omissões pelas empresas interessadas, através da plataforma eletrónica. -----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

60 - PROPOSTA Nº. 805/21 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO: -----

-----I - **O Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Eu só há uns dias é que percebi esta história do acesso sul, para mim o acesso era norte porque está a norte. -----

-----Então acontece o seguinte, o acesso norte fica a sul e o acesso sul fica a norte, porque é o sentido da CRIL e eu olhava para aquilo e via um acesso junto aos bombeiros e outro acesso junto à fonte da água, portanto, um é norte, outro é sul, na realidade fazem sul e norte em função da entrada e do sentido da CRIL.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Por acaso foi daqueles projetos que eu apresentei, como sabe, o outro que falou há pouco, o Nô do Alto do Duque, também precisa de outro acesso, porque, neste momento, está impedido, ou seja, não se pode fazer, acho que era bom fazê-lo.”-----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “O projeto está concluído.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Ainda bem, é sinal que olharam para as coisas e estamos de acordo em relação às necessidades que houve. -----

----- Praticamente aquela parte fica toda resolvida em relação às minhas propostas, há aí umas que ainda não estão, mas no seu tempo lá irá, para o próximo ano, depois eu também manifestarei essa vontade. -----

----- Eu acho estranho, eu conheço a empresa Armando e Cunha, Sociedade Anónima há muitos anos, é uma empresa com capacidade, tinha uma situação económica favorável e parece que passou um mau momento e esses problemas têm a ver com os documentos que não consegue arranjar em tempo útil, a minha questão é, este prazo é o prazo suficiente para eles conseguirem arranjar estes documentos?” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Há uma situação a montante que ainda não está desbloqueada e que eu gostava de elucidar os Senhores Vereadores, eu ainda ontem tive uma reunião com as Infraestruturas de Portugal e o IMT, que é o regulador e ainda não me deu aprovação final para esta intervenção, mas é uma situação de dias, diz-me o Diretor-Geral das Infraestruturas de Portugal, para que essa aprovação aconteça, mas na realidade o empreiteiro e a Câmara estão mais ou menos capacitados para iniciar esta intervenção no mês de outubro, portanto, isto são performances, a questão documental, que naturalmente eu penso que possa até já estar ultrapassada nesta altura do campeonato, mas do ponto de vista formal, o IMT, há data de hoje, ainda não deu aprovação, as Infraestruturas de Portugal e a Câmara estão todos os dias a pressionar para que essa aprovação venha, mas estamos ainda a tempo e capacitados para no mês de outubro iniciarmos esta intervenção.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da justificação e consequente prorrogação do prazo para entrega do documento de habilitação - comprovativo de inexistência de dívidas perante a segurança social, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil duzentos e trinta e dois.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 806/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 26, R/C D., NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado, relativo ao fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis, rés-do-chão D, no Bairro Outurela/Portela, em Carnaxide. --

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 807/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO

SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 20, 1º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo municipal T Dois, situado na Rua Tiago de Almeida, número vinte, primeiro B, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e sete cêntimos, a partir de um de agosto de dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 808/21 - DCP - Pº. 578/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO POR DIVISÃO EM LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para

apresentação de propostas, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezanove mil cento e dezanove. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

64 - PROPOSTA Nº. 809/21 - DPE - ADENDA AO CONTRATO Nº. 671/2020, PARA REFORÇO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS, PARA REMODELAÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um adicional à comparticipação financeira atribuída ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, através do contrato número seiscentos e setenta e um, de dois mil e vinte, de vinte e nove de setembro, no montante de trinta mil setecentos e cinquenta euros, para remodelação de pavilhão desportivo. -----

-----A minuta de contrato adicional. -----

-----Condicionar a concretização da comparticipação à apresentação dos documentos comprovativos da despesa. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), f) m) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), segunda parte, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 810/21 - DP - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS,

REFERENTE À “CASA DO FISCAL”, REQUERIDO POR ENTRE IRMÃOS, LDA. -

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS N.º 729/2019:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção do pagamento das rendas durante onze meses, à semelhança do concedido a outras ocupações não habitacionais em imóveis municipais, entre maio de dois mil e vinte e um e março de dois mil e vinte e dois, assim como do agravamento aplicado por força do atraso no pagamento das rendas já vencidas, ambos respeitantes ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais número setecentos e vinte e nove, de dois mil e dezanove, assinado em quinze de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- Nos termos dos artigos quadringentésimo quinto, quadringentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, do Código Civil -----

66 - PROPOSTA N.º 811/21 - DOM - P.º. 2021/104-DEM - “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OEIRAS - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Biblioteca Municipal de Oeiras - Remodelação do sistema de ar condicionado”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem

publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com o prazo máximo de execução da empreitada de cento e vinte dias, acrescidos de setecentos e trinta dias para a assistência e manutenção das instalações. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

67 - PROPOSTA Nº. 812/21 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “4CHANGE, COOPERATIVA CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL”, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MUSEU DA COMUNIDADE - OEIRAS INTERPRETADA PELA SUA COMUNIDADE ESCOLAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de

uma comparticipação financeira no montante de dezanove mil e oitocentos euros, valor equivalente a cerca de noventa por cento do valor total do projeto designado Museu da Comunidade - Oeiras interpretada pela sua comunidade escolar, a atribuir à “FourChange - Cooperativa Cultural e de Solidariedade Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada”. ----

----- A articulação do projeto Museu da Comunidade com as Equipas Executivas da Comissão Oeiras Vinte e Sete e do Programa Oeiras Educa, bem como com outras unidades orgânicas da Estrutura dos Serviços Municipais e os vários Agrupamentos Escolares com os quais se desenvolverão as atividades. -----

----- A minuta de protocolo de colaboração.-----

----- O Secretário-Geral da Comissão Oeiras Vinte e Sete, como gestor do protocolo de colaboração.-----

----- Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário, e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. -----

68 - PROPOSTA N°. 813/21 - DRU - P°. 30/DRU/19 - AUGI DE LECEIA - “INFRAESTRUTURAS - FASE 5” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação de prazo graciosa da empreitada designada por “Infraestruturas - Fase cinco, Leceia”, por mais cinquenta e cinco dias a contar da conclusão prevista dos trabalhos, passando o seu término contratual para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um. -----

-----A minuta de adenda ao contrato número quatrocentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e remessa ao serviço competente, para formalização da mesma. -----

-----O plano de trabalhos e plano de pagamentos. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

69 - PROPOSTA N°. 814 - DCA - PROTOCOLO A ESTABELECER COM CUSTOM CIRCUS PARA O PERÍODO 2021-2022:-----



Câmara Municipal de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor **Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à Custom Circus, no valor de cem mil euros, para o período dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois, destinada a apoiar a atividade regular da entidade, com a disponibilização das verbas de acordo com o seguinte calendário: cinquenta mil euros, em dois mil e vinte e um e cinquenta mil euros, no ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- A obrigatoriedade de realizar nos anos em apreço os projetos artísticos constantes do Plano de Atividades que anualmente se comprometem a entregar ao Município os relatórios de atividades e contas. -----

----- A renovação do Protocolo - Contrato de acordo com a presente proposta e após a sua aprovação pelo Executivo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

70 - PROPOSTA Nº. 815/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo descrevidas, no montante global de setenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

-----À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de quarenta e sete mil e dezassete euros e setenta e um cêntimos;-----

-----À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de vinte e sete mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públícos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 816/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS - CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE DESENFUMAGEM, COMPENSAÇÃO E VENTILAÇÃO NA COZINHA DA INSTITUIÇÃO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira à Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de quinze mil euros, para a realização de obras para montagem do sistema de desenfumagem, compensação e ventilação na cozinha da instituição. ---

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado, no que respeita à última das alíneas citadas, com o disposto no artigo quarto, número dois, da Lei número seis, de dois mil e vinte, de dez de abril. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos

Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, nos termos do seu artigo trigésimo sétimo, número um. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 817/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 1 A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Largo Doutor Carlos França, número nove, um A, no empreendimento municipal Alto dos Barronhos, em Carnaxide. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

73 - PROPOSTA Nº. 818/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar do concurso público destinado à adjudicação da empreitada “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Paço de Arcos”. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo septuagésimo nono, número um, alínea b) e artigo octogésimo, número um. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

74 - PROPOSTA Nº. 819/21 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

75 - PROPOSTA N.º 820/21 - PCM - FINANCIAMENTO DE LICENCIATURA DE BOMBEIROS DAS CORPORAÇÕES DO CONCELHO, NA E.I.A. - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.: -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares** devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o financiamento da licenciatura, através do pagamento de propinas, aos vinte e oito bombeiros das Corporações da área do Município. -----

-----Que o pagamento das propinas cesse caso se verifique o não aproveitamento do(s) bombeiro(s) em questão.-----

-----O pagamento de propinas, mensal, mediante apresentação de fatura, que terá o valor de três mil oitocentos e cinquenta euros, por catorze alunos, em cada ano da licenciatura. -----

-----O pagamento será efetuado à Ensino e Investigação e Administração, Sociedade Anónima.-----

-----Que seja concedido o pagamento das propinas relativas ao ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, à Ensino e Investigação e Administração, Sociedade Anónima, no valor total de oitenta e cinco mil e oitocentos euros, financiamento que tem o caráter de participação financeira às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, cujas últimas alterações foram introduzidas pela Lei sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro

de novembro e pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

76 - PROPOSTA Nº. 821/21 - DOM - Pº. 2021/147-DGEP - “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO AO CAMPO DO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada por “Estabilização do talude junto ao campo do Sporting Clube de Linda-a-Velha”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e seis euros e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução de cento e vinte dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

77 - PROPOSTA N°. 822/21 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Mais um projeto que ficou deserto no anterior procedimento, ou melhor, os três concorrentes a concurso foram excluídos, e agora propomos um aumento de cerca de trinta por cento no preço base deste procedimento.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Estamos numa instabilidade, vamos lá ver se ao meio do ano isto passa.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Isto vai passar, acabando este “boom” de obras que se está a verificar em todo o País, mas isto vai acalmar.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “O problema é que vem aí a bazuca e está tudo a pensar na bazuca.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Nós não temos mão-de-obra em Portugal para fazer face à questão da bazuca, vamos ter problemas com a mão de obra para concluir todos os investimentos da bazuca, temos de promover o País e as condições para que haja imigração, vamos ter que acolher muita gente de fora para concluir as obras e os investimentos, se não, nunca mais se concluirá os objetivos da bazuca.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Paço de Arcos”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso de um milhão oitocentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de duzentos e setenta dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. -----

78 - PROPOSTA Nº. 823/21 - DP - PROCEDIMENTO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DE UM ESPAÇO SITO NO TEMPLO DA POESIA DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE) EM OEIRAS, PARA RESTAURAÇÃO/CAFÉ CONCERTO E CONSTITUIÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PARCELA DE TERRENO, EM VISTA À CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CONFEITARIA/CAFETARIA, SITA NO JARDIM MIRADOURO DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE):-----

-----I - **O Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“É um concurso público para uma cafetaria, mas há aqui uma coisa que eu não estou a perceber, Senhor Vereador Nuno Neto porquê o direito de superfície?” -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu o seguinte: -----

-----“Tem a ver com a dominialidade e com a existência ou não da construção.”-----

-----“O restaurante não está construído, portanto, é arrendamento construído.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu não estou a falar do restaurante, o restaurante não é direito de superfície nenhum, é um arrendamento, eu estou a perguntar na cafetaria porquê o direito de superfície e não uma

simples concessão da exploração?” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu o seguinte:-----

----- “Porque não há exploração a concessionar, porque eles têm que construir a cafetaria, é um edifício a construir, portanto, é o direito de superfície para construir a cafetaria.” -----

----- **O Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

----- “Por quantos anos?” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu o seguinte:-----

----- “São quarenta anos.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “De qualquer maneira, estava na ideia de que não era necessário um direito de superfície, era um direito de ocupação do espaço, porque a ocupação do espaço é diferente do direito de superfície.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “A ocupação de espaço público é mais precária que o direito de superfície, a ocupação de espaço público não pode ser a vinte e cinco anos.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** questionou o seguinte. -----

----- “Não veio no Salão Nobre Digital uma correção em relação ao júri?” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu o seguinte:-----

----- “Sim, o júri que estava apontado pelos Serviços, a arquiteta Gisela Mendes foi durante muitos anos, a dirigente que tutelou tudo o que teria a ver com o Parque dos Poetas e mantém-se, mas está na situação de reforma, portanto, não pode integrar o júri até final e é substituída pela arquiteta Cristina Infante. -----

----- Foi a única substituição que está assinalada a azul.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de um procedimento com publicação prévia de anúncio, destinado ao arrendamento para fins não habitacionais, de um espaço sito no Templo da Poesia do Parque dos Poetas (segunda fase) em Oeiras, para restauração/cafédromo concerto e a constituição em direito de superfície sobre parcela de terreno em vista à conceção, construção e exploração de uma confeitoria/cafetaria, sita no Jardim Miradouro do Parque dos Poetas (segunda fase). -----

-----O anúncio, o caderno de encargos e o programa do procedimento. -----

-----A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas. -----

-----Delegar na Comissão elencada a competência para prorrogar o prazo de apresentação de propostas. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e três, de três de setembro. -----

-----Anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

79 - PROPOSTA N.º 826/21 - DP - ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS A TARDOZ DA ALAMEDA CALOUSTE GULBENKIAN, N.º 2, EM PAÇO DE ARCOS - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 459/21, DE 02/06/2021: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a retificação parcial da proposta de deliberação número quatrocentos e cinquenta e nove, de dois

mil e vinte e um, de dois de junho, na parte respeitante a uma das parcelas a alienar da fração primeiro direito, da Alameda Calouste Gulbenkian, número dois, em Paço de Arcos. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.-----

80 - PROPOSTA Nº. 827/21 - DP - ARMAZÉM 36 - PROCEDIMENTO MEDIANTE SORTEIO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM NO ALTO DOS BARRONHOS, CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de procedimento mediante sorteio, com publicação prévia de anúncio, para celebração de contrato de arrendamento para fins não habitacionais de um armazém sito no Alto dos Barronhos, mais concretamente o denominado Armazém Trinta e Seis. -----

----- O anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos do procedimento em causa.-----

----- A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas.-----

----- Delegar na Comissão supra indicada a competência para prorrogar o prazo de apresentação de propostas.-----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

81 - PROPOSTA Nº. 828/21 - DP - Pº. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Termina em março de dois mil e vinte e dois, por isso, este é um processo que urge fazer, há, no entanto, uma questão, que é um receio que eu tenho, isto é um concurso para dez milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos, nos quais a iluminação pública são seis milhões e noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos, e os edifícios municipais são quatro milhões e duzentos mil euros, ou seja, é de facto um grande consumo, a questão é se tendo em conta que vai haver aumento de eletricidade, porque já se está a sentir o efeito com o aumento das tarifas de eletricidade, é evidente que isto poderá ter um aumento substancial em relação ao que se está a lançar agora, porque não têm em conta as novas tarifas da eletricidade.-----

-----Também tem a ver com a substituição das luminárias, nomeadamente por leds, porque consomem muito menos energia, há um plano já estabelecido em relação a Oeiras, daquilo que será da parte da EDP a substituição das luminárias.-----

-----Nós estamos a contar com esse plano, mas não estamos a contar em poupar energia e diminuir o consumo de energia e nalguns casos a instalação de painéis solares seria importante no sentido de diminuir os custos de iluminação.-----

-----Naquilo que é o novo edifício municipal já tem essa questão resolvida.-----

----- Nós para respondermos a uma academia de escala e aquilo que são as normas e a pegada ecológica, eu ainda não estou no Bloco de Esquerda, nem Os Verdes, de qualquer maneira, são os únicos que defendem estas questões, mas acho importante que no âmbito daquilo que é um novo processo vamos ter trinta e seis meses mais de energia, vai haver um aumento substancial de energia para o próximo mês, a questão do planeamento que geralmente a EDP retarda, porque os custos das substituições das luminárias são grandes, mas a poupança é boa para a Câmara, os custos das luminárias não é nossa, mas a poupança é nossa, ou seja, tudo isso tem de ser integrado e, nesse sentido, pedimos um plano estratégico em relação à iluminação pública e em relação à iluminação nos edifícios municipais, porque de facto, estão aqui dez milhões de euros de custos.-----

----- Em tempos a iluminação pública era por conta daquilo que seria o pagamento da renda, isso acabou.”-----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Para já não tem encargos, mas pode vir a ter.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “O concurso é obrigatório fazer.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adoção de um procedimento por consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública e Instalações Municipais, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro, da ESPAP, Instituto Público (lote seis).-----

----- O preço base total de dez milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação dos gestores do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do artigo quadragésimo sétimo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

82 - PROPOSTA Nº. 829/21 - DDPE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e o Instituto de

Educação da Universidade de Lisboa, para a implementação de cursos de pós-graduação de Especialização em Educação STEAM, Literacia Digital na Formação de Adultos e Robótica e Tecnologias Emergentes no Ensino Básico, a realizar no âmbito do programa “Impulso Adulto” do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Nos termos do número um e alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, doze de setembro. -----

83 - PROPOSTA Nº. 830/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO, PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE REMO 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor trinta mil euros, à Federação Portuguesa de Remo, para apoio na implementação do Campeonato do Mundo de Remo dois mil e vinte e um. -

----- Atribuição de um apoio logístico. -----

----- A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à concretização do apoio em questão. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo segundo, artigo nono, número um, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei número quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e seis de março. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 831/21 - DRU - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS -
ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA PARA QUINTA DO BICHO DA SEDA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que o terreno anteriormente denominado como “Quintalão”, passe a assumir a toponímia de “Quinta do Bicho da Seda”. -----

-----Nos termos das alíneas qq) e ss), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

85 - PROPOSTA Nº. 832/21 - DE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO

FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA –

2^a. TRANCHE DO ANO DE 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio aos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, num total de cento e noventa e nove mil noventa e nove euros e trinta cêntimos, conforme apresentado: -----

----- Agrupamento Escolas/Escola - Segunda tranche: -----

----- Aquilino Ribeiro - dezoito mil quatrocentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos; -----

----- São Bruno - nove mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- Carnaxide - vinte e três mil seiscentos e quarenta euros e setenta cêntimos; -----

----- Carnaxide-Portela - dez mil sessenta e seis euros; -----

----- Miraflores - vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos; ---

----- Paço de Arcos - vinte e um mil setecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos;

----- Conde de Oeiras - catorze mil novecentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos; - -----

----- São Julião da Barra - vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros; -----

----- Linda-a-Velha/Queijas - vinte e seis mil quatrocentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos; - -----

----- Santa Catarina - vinte mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos; -----

----- Escola Secundária Quinta do Marquês - dois mil e setecentos euros.-----

----- Comunicação aos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Quinta do Marquês.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d), e trigésimo

terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e seis, de dois mil e vinte, de doze de agosto, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

86 - PROPOSTA Nº. 833/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA APetrechamento das instalações da creche: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Oeiras, no montante de quatro mil oitocentos e três euros e oitenta e um céntimos, para apetrechamento das instalações da Creche. - -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- .

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

87 - PROPOSTA Nº. 834/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCIERO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA O PAGAMENTO DE TESTES PCR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil seiscentos e vinte euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, para o pagamento dos testes PCR, relativos à viagem à Bulgária, no âmbito do Programa ErasmusMais, “Unesco - Untold Experiences Stories of a Country”, da Comissão Europeia. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio.-----

-----Artigos ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

88 - PROPOSTA N°. 835/21 - DPCHM - APROVAÇÃO DAS “NORMAS DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS BAIRROS MUNICIPAIS - OEIRAS REPARA”, PARA RESPOSTA DE CARIZ SOCIAL NAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente à questão das normas de recuperação em habitações para dar resposta às questões sociais, no que diz respeito aos idosos com mais de sessenta e cinco anos, agregados monoparentais, etc., o que é que nós fazemos? -----

----- Há aqui um regulamento que permite essa candidatura, mas para requerer esta candidatura não pode ter mais de três meses de renda em atraso. -----

----- Há uma empresa que é a DMH – Remodelações, Unipessoal, Limitada, que teve um ajuste direto para três meses, custa vinte e quatro mil e seiscentos euros por mês e cobre duas zonas, Carnaxide e Porto Salvo. -----

----- É uma questão que várias vezes foi pensada, eu digo que nós tínhamos esse objetivo através das escolas das profissões, havia um setor que fazia essa manutenção nas casas de pessoas idosas, com deficiência, etc., não tinha a ver se eram casas da Câmara ou não, porque existem esses problemas fora do parque municipal, como sabemos há pessoas que não têm condições para fazer obras e também não têm condições financeiras e muitas vezes são meros problemas que dificultam a sua acessibilidade e a sua habitabilidade. -----

----- Fizemos um concurso para ter esta prestação de serviços, este ajuste direto e depois vamos fazer uma abordagem de candidaturas a empresas deste género, ou não? -----

----- Um regulamento é para definir quem tem direito, aqui fizemos um ajuste direto.” ---

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “As obras de manutenção preventiva antigamente faziam-se individualmente, era um convite para cada caso, neste mandato alterámos isso, portanto, já temos concursos públicos a fazerem intervenções em vinte apartamentos de cada vez, neste caso concreto qual é a ideia destas normas?” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Não são as normas Senhor Presidente, eu estou de acordo com as normas, eu perguntei, porque nós em relação à habitação particular temos outro programa que dá resposta. --

-----Em relação a esta matéria, a única questão é que esta ação é direcionada a Carnaxide e Porto Salvo, por razões evidentes, é seguramente onde há mais necessidade de fazer intervenções.-----

-----Nós escolhemos a empresa como?"-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu o seguinte: -----

-----"Eu posso explicar, tivemos aqui dois critérios, em primeiro lugar, trata-se de uma primeira experiência de um projeto piloto com uma duração curta para se conseguir, em primeiro lugar, dar uma resposta imediata e em segundo lugar avaliar a melhor forma de conseguir prestar este tipo de serviço que entendemos necessário.-----

-----É um público especial, portanto, fizemos uma auscultação às empresas que habitualmente prestam este tipo de serviços nos nossos bairros municipais, fizemos uma auscultação da disponibilidade e de preço e resulta daí a escolha da empresa proposta." -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----"Estamos a falar de famílias que basta nós às vezes visitarmos as casas e é uma torneira a pingar, é um estore, é uma maçaneta da porta, são essas pequeninas coisas que não reparam e deixam deteriorar, etc., por isso faz algum sentido." -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----"O Senhor Vereador Nuno Neto tem este conhecimento real, porque onde esteve faziam empreitadas desta natureza, poucas, mas faziam, por isso, é que o estado do património do IHRU está como está." -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

-----"Senhor Vereador Joaquim Raposo eu nunca estive no IHRU, estive na Empresa de Gestão de Bairros Municipais de Lisboa." -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----"Eu sei, esteve na Gebalis, mas a Gebalis faz isso, às vezes bem outras vezes mal,

mas faz, e tem experiência. -----

----- Há empresas totalmente vocacionadas para este tipo de intervenção, há Municípios que têm empresas, cada obra é uma obra, umas vezes é uma torneira, outra é o poliban, etc., nunca se sabe bem qual é o valor da obra, por isso, é que tem de haver alguém que tenha resposta para tudo, é o caso.-----

----- O que o Senhor Vereador Nuno Neto disse é que as empresas que geralmente fazem construção ou fazem reabilitações, muitas vezes não têm capacidade para este tipo de intervenção, porque é uma coisa que não lhes interessa, às vezes é pouco trabalho e a rentabilidade é pouca. -----

----- Nós devemos escolher e acho muito bem que se escolha as empresas com capacidade e provas dadas para este tipo de intervenção, para não escolher uma empresa, mas depois não funcionar.-----

----- Por isso é que eu perguntei se foi feito de acordo com aquilo que é a experiência, o “know-how” que as empresas têm em relação a este tipo de intervenções que é completamente diferente do que pegar num bairro, num prédio de alto a baixo, não é o caso.-----

----- Esta é a minha preocupação, acho que é um grande projeto e não pode correr mal.” --

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Foi exatamente essa a preocupação Senhor Vereador Joaquim Raposo, foi escolher uma empresa que aceitasse fazer trabalhos muito pequeninos, em casas ocupadas, não é uma casa devoluta e vá arranjar uma casa inteira, são pequenas intervenções em casas ocupadas com um público especial e, portanto, tivemos que selecionar de entre aqueles que conhecemos e que são conhecidos dos destinatários do serviço e fizemos uma auscultação entre todos.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando

Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o Programa “Oeiras Repara”, a título experimental, com a duração de três meses, bem como, a definição dos termos e condições da disponibilização deste programa, designado como “Normas de pequenas reparações nos Bairros Municipais - Oeiras Repara”.-----

-----Nos termos da alínea i) e da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

89 - PROPOSTA Nº. 836/21 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E OUTROS À “CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! 4ª. FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de sessenta e oito mil euros, à “Contabandistas de Estórias - Associação Cultural”, destinado à realização do evento denominado Festival Passa a Palavra! Quarta Festa dos Ofícios do Narrar, a realizar durante o ano de dois mil e vinte e um.-----

-----A minuta de protocolo, entre o Município e a “Contabandistas de Estórias - Associação Cultural”, através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes.-----

-----A emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças.-----

-----Apoiar logicamente a realização do evento denominado Festival Passa a Palavra! Quarta Festa dos Ofícios do Narrar.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d), do Regulamento de Permissões Administrativas. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

90 - PROPOSTA Nº. 837/21 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de

um apoio financeira no valor de cinquenta mil euros, à Música Antiga Associação Cultural, para a realização dos seguintes eventos musicais no âmbito da música antiga: -----

-----Décima quarta Edição da Temporada de Música Antiga - “West Coast Music Festival” -----

-----Segunda edição da Academia de Cravo Internacional de Oeiras; -----

-----Concerto de Natal.-----

-----A minuta de protocolo, entre o Município e a Música Antiga Associação Cultural, através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes.-----

-----A emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças.-----

-----Apoiar logisticamente a realização da décima quarta Temporada de Música Antiga - “West Coast Early Music Festival” dois mil e vinte e um, da Segunda Academia Internacional de Cravo de Oeiras e do Concerto de Natal durante o ano de dois mil e vinte e um.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d), do Regulamento de Permissões Administrativas.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

91 - PROPOSTA Nº. 838/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PARA APOIO NO CONTEXTO DO COVID-19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição da Outurela, no montante de cinco mil euros, para apoio às despesas de manutenção das suas atividades e gestão do espaço.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e

trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, numeros um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

92 - PROPOSTA Nº. 839/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA AQUISIÇÃO DE UM ECÓGRAFO PORTÁTIL:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

93 - PROPOSTA Nº. 840/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

94 - PROPOSTA Nº. 841/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C ESQº., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

95 - PROPOSTA Nº. 842/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. COPACABANA, Nº. 13, 2º. ESQº., EM OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

96 - PROPOSTA Nº. 843/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 11, 3º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

97 - PROPOSTA Nº. 844/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS NATURAIS NA QUINTA DE RECREIO MARQUÊS DE POMBAL

- RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAR: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

98 - PROPOSTA Nº. 845/21 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

99 - PROPOSTA Nº. 846/21 - DOM - Pº. 05202/UPGO/20 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2021 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

----- Nesta altura saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

100 - PROPOSTA Nº. 798/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 14/2020: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se

verificaram oito votos a favor, um contra e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número catorze, de dois mil e vinte, como sanção adequada ao caso concreto, a suspensão durante o período de duzentos e quarenta dias.-----

-----Nos termos da alínea c), número um, artigo centésimo octogésimo, caracterizado nos números três e quatro, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos nos números um, dois e três, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

101 - PROPOSTA Nº. 824/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/2020: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e um voto contra, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número seis, de dois mil e vinte, como sanção adequada ao caso concreto, a repreensão escrita. --

-----Nos termos da alínea a), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizado no artigo centésimo octogésimo quarto, cujos efeitos se encontram previstos no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

102 - PROPOSTA Nº. 825/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2020: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos contra e uma abstenção, rejeitar a proposta subscrita pelo **Senhor**

Vereador Nuno Neto. -----

----- II - **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte:-----

----- “Gostaria de dizer que determina a lei que o instrutor faz a instrução do processo disciplinar e propõe ao Vereador dos Recursos Humanos, que subscreve a proposta e determina a lei que não haja nenhuma interferência no Relatório do Instrutor do Processo Disciplinar, mas atentos os fatos e a justiça relativa com que tento sempre atuar nestas questões, chamo a atenção para aquilo que me parece a injustiça por excesso e a injustiça por excesso de falta de justiça, em duas propostas de deliberação agendadas para esta reunião, subscritas por mim, referentes a dois processos.-----

----- Há uma pena a um funcionário, que eu entendo que tem uma responsabilidade acrescida, pelo facto de ser técnico superior, pelos factos que vem acusado e porque a pena que vem aqui proposta resulta da apensação de quatro processos disciplinares e o instrutor propôs trinta e sete dias de suspensão e a um outro funcionário, assistente operacional, que, apesar da gravidade dos factos e da reincidência, tem faltas injustificadas em dois anos seguidos, cerca de vinte faltas por ano, propõe-se uma pena de suspensão de duzentos e quarenta dias, que é a pena máxima.-----

----- Como ao outro funcionário, a proposta foi aprovada com uma pena de suspensão de duzentos e quarenta dias deve-se fazer justiça.-----

----- Estão propostas duas penas que me fazem pedir que nesta proposta em apreço a pena seja alterada, visto tratar-se de um funcionário que tem quatro processos disciplinares instaurados e assim sendo proponho que seja aplicada a pena de trinta e sete dias de suspensão multiplicado por quatro, num total de cento e quarenta e oito dias de suspensão, devendo ser salvaguardado o direito de audição do trabalhador.”-----

----- III - A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor**

Vereador Nuno Neto, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezassete, de dois mil e vinte, a sansão disciplinar de trinta e sete dias de suspensão a multiplicar por quatro, num total de cento e quarenta e oito dias de suspensão, devendo ser salvaguardado o direito de audição do trabalhador.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

103 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2021.10.26 12:37:13
+01'00'



(Vera Carvalho)